

06 ABR 2019

FOLHA DE LONDRINA

Câmara recorre do pagamento de subsídios de vereador afastado

Mesmo com 19 cadeiras, Legislativo paga salários de 21 vereadores, com despesa mensal média de R\$ 270 mil

Juiz avaliou princípio da presunção de inocência para manter pagamento

Guilherme Marconi
Reportagem Local

Com 19 cadeiras, a Câmara Municipal de Londrina paga salários de 21 vereadores desde agosto de 2018, somando uma despesa mensal média de R\$ 270.900. Isso porque, mesmo afastados, Mario Takahashi (PV) e Rony Alves (PTB) entraram na Justiça para garantir os subsídios. Mas a procuradoria jurídica do Legislativo apresentou nesta semana recurso à decisão judicial que determinou a continuidade do pagamento de Takahashi (PV). A mesma medida foi adotada contra o repasse feito a Alves em setembro de 2018. O salário base dos vereadores é de R\$ 12.900.

Os dois ex-presidentes da Casa estão afastados dos cargos desde janeiro de 2018 e são réus em ação criminal por suspeita de corrupção por fatos

revelados pela Operação ZR3, que apura supostas vantagens para alteração de projeto de lei de zoneamento urbano.

Na sentença da 2ª Vara da Fazenda Pública, o juiz Emil Gonçalves tornou definitiva a medida liminar que em agosto de 2018 havia restabelecido a remuneração de Takahashi. Conforme o magistrado, a suspensão do pagamento pela Câmara afronta o princípio da presunção de inocência. Embora tenha determinado o pagamento, Gonçalves negou o repasse retroativo dos subsídios desde a data do afastamento.

De acordo com o procurador jurídico da Câmara, Miguel Aranega Garcia, não há amparo na legislação municipal para justificar a manutenção dos subsídios. Ainda de acordo com Aranega, além de a Lei Orgânica de Londrina não prever o pagamento na hipótese de

afastamento, o Regimento Interno da Câmara vincula a remuneração ao comparecimento às sessões.

RECOMENDAÇÃO

Quando estabeleceu a suspensão dos subsídios dos parlamentares, a Mesa Executiva embasou a decisão em uma recomendação do TC (Tribunal de Contas) do Paraná, que proíbe o pagamento a vereadores que se encontrem presos e fixa punições em caso de descumprimento da medida. Mas ambos os vereadores recorreram na Justiça e obtiveram decisões favoráveis. A primeira saiu em maio em favor de Alves e a segunda em agosto de 2018 para Takahashi.

06 ABR 2019

FOLHA DE LONDRINA

Fui achacado por políticos e fiz tratos com ministros do STJ, relata Cabral

Italo Nogueira
Folhapress

Rio de Janeiro - O ex-governador do Rio de Janeiro Sérgio Cabral (MDB) disse que foi "achacado" por deputados federais e senadores, além de feito "tratos" com ministros do STJ (Superior Tribunal de Justiça) e TCU (Tribunal de Contas da União).

Sem mencionar nomes, o ex-governador citou os casos ao afirmar que a propina que recebia deixou de ser enviada ao exterior em 2012 para ser distribuída no país.

Foi naquele ano que Cabral começou a sofrer uma dura crise política após a divulgação das fotos do episódio conhecido como "farra dos guardanapos", em que confraterniza com empresários e ex-secretários em Paris.

"O dinheiro a partir de 2012 deixa de ir para o exterior e passa a ser usado aqui. Fui achacado por parlamentares federais, tive que fazer tratos com ministros do STJ e TCU", afirmou o emedebista, que não mencionou o caso da "farra".

O emedebista relatou também que teve "que atender presidente da República para beneficiar certas pessoas". Ele não especificou a qual presidente se referia.

Ele mencionou no depoimento o ministro Marco Aurélio Belizze, do STJ. Afir- mou que atuou para garantir sua nomeação por pres- são - "e até ameaça" - do ex- secretário Régis Fichtner, cunhado do magistrado.

Fichtner já foi preso duas vezes e responde a duas ações penais sob acusação de receber uma mesada de R\$ 150 mil do esquema de Cabral. O ex-governador, em seus depoimentos, tem afirmado que o ex-secretário tinha participação central no esquema.

Cabral é interrogado na ação penal referente à Ope- ração Ponto Final, que trata de denúncia de pagamento de propina paga por empre- sários de ônibus. Ele é acu- sado de receber cerca de R\$ 145 milhões do setor.

O emedebista disse ainda que ajudou o deputado Aécio Neves em sua campanha presidencial em 2014 com R\$ 3 milhões via caixa dois. O dinheiro foi repassado pelo empresário José Carlos Lavouras e a OAS.

Preso desde novembro de 2016, o ex-governador deci- diu no início do ano confes- sar os crimes que cometeu ao longo de toda vida públi- ca. Ele não tem acordo de delação premiada firmado.

CRIVELLA E PAES

Cabral também disse que o prefeito Marcelo Crivella (PRB) recebeu US\$ 1,5 mi- lhão para apoiar Eduardo Paes (DEM) no segundo turno da eleição municipal de 2008.

De acordo com o ex-go- vernador, Paes sabia da ne- gociação e participou do encontro que precedeu o pagamento. Segundo o emedebista, preso desde novembro de 2016, o res- ponsável por pagar a quan- tia foi o empresário Eike Batista.

Cabral mencionou Cri- vella ao comentar o caixa dois de R\$ 6 milhões pago por esses empresários a Paes naquela disputa. Naque- la eleição Crivella havia fi- cado em terceiro lugar no primeiro turno. A disputa final foi entre Paes e o ex- deputado Fernando Gabei- ra (PV). A reportagem pro- curou as defesas de Paes, Eike e Crivella, mas não te- ve retorno até a publicação deste texto.

06 ABR 2019

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Beto livre

Beto Richa ganhou a liberdade, mas limitada, já que submetida aos rigores do preso domiciliar e de quem é acusado de obstrução judicial. Enquanto nas decisões do STF e STJ foi aureolado com salvo conduto e não se discutia a hipótese da obstrução, existente e com provas, na operação "Quadro Negro", a outra, mais factível pela capilaridade da questão e o peso das delações no caso da "Integração" na sempre obscura trajetória do pedágio. Cautelas assumidas pela decisão liberatória indicam rigor técnico e há quem veja aí algo que poderia militar em favor de Lula, ainda mais quando o Judiciário, a pedido da OAB nacional, decidiu adiar o julgamento da prisão pós decisão de segunda instância que divide o colegiado em posturas que aparentam facções mesmo quando escudadas na boa doutrina e jurisprudência. Urge, aliás, tirar do exame o caso específico do ex-presidente, razão pela qual cresce a corrente, que esclareça-se não é de esquerda, que defende a prisão domiciliar para Lula, que pra começo de conversa custaria muito menos ao governo.

06 ABR 2019

FOLHA DE LONDRINA

Município do Paraná

realiza eleição

para prefeito neste domingo

Guilherme Marconi

Reportagem Local

A Justiça Eleitoral marcou eleições suplementares para prefeito em Serranópolis do Iguçu (Oeste) neste domingo (7). O pleito fora de época foi decidido após o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) negar o recurso do prefeito Luiz Carlos Ferri (MDB), de seu vice Diogo Achtenberg e do vereador Vinícius Fracaro, que tiveram os diplomas cassados por compra de votos na campanha de 2016. A Corte referendou decisão do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) do Paraná.

Além de afastar Luiz Ferri, seu vice e o vereador dos cargos, o TRE condenou cada um ao pagamento de multa de R\$ 1.064,10 e os declarou inelegíveis por oito anos. O Ministério Público Eleitoral acusou o trio de compra de votos de eleitores em troca de medicamentos e outros benefícios. Entre as provas apresentadas, constam conversas pelo aplicativo e uma gravação ambiental, feita por uma eleitora, no gabinete do prefeito Luiz Ferri, então candidato à reeleição. Os agricultores Ivo Roberti (PDT) e Jair Daronch (PMB) disputam a preferência dos 4.314 eleitores para ocupar o cargo por um ano e oito meses.

08 ABR 2019

FOLHA DE LONDRINA

Manifestações

marcam um ano da prisão de Lula e pedem 'fora STF'

Em frente à Polícia Federal em Curitiba houve ato político com líderes do PT; Apoiadores da Lava Jato marcaram presença em protesto contra o Supremo em 45 cidades

Em Londrina, manifestantes não pouparam críticas aos membros do STF

Mariana Franco Ramos
e Guilherme Marconi

Reportagem Local

Milhares de apoiadores do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) se reuniram nesse domingo (7), em Curitiba, para lembrar do dia em que, há um ano, o petista foi preso e levado à Superintendência da PF (Polícia Federal), no bairro Santa Cândida. Para marcar posição manifestantes em favor da Lava Jato também foram às ruas pelo país no protesto denominado "Fora STF" contra as últimas decisões dos ministros da Suprema Corte.

Atos pró-Lula ocorreram em várias capitais, como Brasília na região de Planaltina, na Avenida Paulista

em São Paulo e na Orla de Copacabana, no Rio de Janeiro. Já os atos contra o STF foram organizados pelo movimento Vem Pra Rua e ocorreram em 45 cidades.

VIGÍLIA LULA LIVRE

As atividades em Curitiba começaram logo cedo, no Terminal do Boa Vista, de onde os participantes seguiram em caminhada de quase dois quilômetros até a sede da PF. Já na vigília "Lula Livre", localizada em frente ao prédio do órgão, houve um ato político com a presença da presidente nacional do PT, Gleisi Hoffmann, do ex-prefeito de São Paulo, Fernando Haddad, candidato derrotado nas últimas eleições presidenciais, de vereadores, sindicalistas, representantes de movimentos sociais e deputados.

O protesto foi liberado, ainda que com restrições, pela Justiça Estadual. A PM (Polícia Militar) montou pontos de bloqueios em ruas próximas. Em algumas delas, só era permitida a passagem de moradores. Conforme a PM, aproximadamente três mil pessoas participaram da mobilização. Os organizadores, porém, estimaram em mais de dez mil.

Desde sexta-feira (5), caravanas e ônibus chegavam de toda parte do Brasil. "Nesses 365 dias não faltou gente aqui, trazendo solidariedade ao nosso presidente", disse Gleisi, antes de ler uma mensagem de Lula aos presentes, na qual ele afirma ser um "preso político exilado em seu próprio país".

CONTINUA

Os discursos eram intercalados com coros de "bom dia, presidente Lula" e apresentações artísticas e culturais. Um palco foi colocado entre a vigília e o prédio da PF.

Haddad lembrou que atos semelhantes contra o "arbitrio da prisão" ocorreram em diversos estados brasileiros e em cidades do exterior. "Vamos continuar lutando pelos direitos do povo e, como Lula é do povo, vamos lutar pelos seus direitos", discursou.

Não faltaram críticas ao presidente Jair Bolsonaro (PSL), considerado por ele o pior presidente da história depois da redemocratização. "Enquanto isso, aprisionaram, sem provas, quem nasceu para a coisa", lamentou o ex-prefeito.

O ex-presidente foi condenado em dois casos, ambos no âmbito da Operação Lava Jato – do triplex do Guarujá (SP) e do sítio em Atibaia (SP). As penas somam 25 anos.

FORASTF

O ponto de encontro da manifestação contra o STF (Supremo Tribunal Federal) em Londrina foi a rotatória das avenidas Higienópolis com Juscelino Kubitschek, em frente ao colégio Vicente Rijo na tarde de domingo (7). O evento organizado pelos movimentos MBL (Movimento Brasil Livre) Londrina, Nas Ruas Londrina, Direita Paraná e Patriotas Londrina reuniu cerca de 350 pessoas que subiram a avenida até o calçadão seguidos por um carro de som.

Os manifestantes pediam o impeachment dos ministros do STF, Gilmar Mendes, Dias Tofoli e Ricardo Lewandowski; a abertura da investigação denominada "CPI da Lava Toga"; e o fim da PEC da Bengala, que é a

proposta de emenda à constituição que a partir de 2015 aumentou a aposentadoria compulsória de magistrados de 70 para 75 anos.

A passeata também saiu em defesa da Operação Lava Jato, do pacote anticrime proposto pelo Ministro da Justiça Sergio Moro e pediu apoio à reforma da Previdência. Vestidos de verde e amarelo, os manifestantes gritavam "STF presta atenção, a sua toga vai virar pano de chão."

Para o médico Hélio Celestino, as últimas decisões do STF contribuem para a prática da corrupção no país "em vez de dar bons exemplos e uma punição severa para os políticos." Ele criticou a recente jurisprudência decidida pelo Supremo de remeter para a Justiça Eleitoral ações de corrupção e lavagem de dinheiro que estão conexas ao crime de Caixa 2 de campanha. "A Justiça Eleitoral não tem capacidade técnica de investigar adequadamente, deveria continuar do jeito que estava."

No discurso no carro de som, o deputado federal, Filipe Barros (PSL) disse que a população não está desmobilizada com a eleição do presidente Jair Bolsonaro (PSL) e classificou as recentes decisões do STF de "maracutaias jurídicas." Barros cobrou o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP) para tirar da gaveta a 'CPI da Lava Toga' que pretende investigar ministros do STF. "Na nossa democracia já tivemos presidentes que sofreram impeachment e foram presos, presidente da Câmara cassado e preso.

O que falta a nossa democracia é um ministro do STF passar por impeachment e ser preso", argumentou.

Em Curitiba manifestantes do Vem pra rua, realizaram na Boca Maldita um ato cívico em favor a Lava Jato pela manutenção da prisão em segunda instância, pelo Impeachment do Gilmar Mendes e contra a sabotagem na Lava Jato. Em todo país 45 cidades confirmaram a participação do ato, na capital paranaense mesmo com chuva um grande numero de apoiadores compareceu.

07 ABR 2019

GAZETA DO POVO

editorial

O Supremo se equivoca

Nesta quarta-feira (3), o Supremo Tribunal Federal (STF) cancelou o julgamento de todos os processos que estavam em pauta para hospedar uma sessão solene destinada a receber um manifesto encabeçado pelo atual presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Felipe Santa Cruz. Assinado por mais de 200 instituições — entre partidos, sindicatos e representantes de empresas —, o manifesto tem a intenção de mostrar “apoio” ao STF e “repudiar os ataques contra o guardião da Constituição da República”. O evento acabou se transformando em um ato político de desagravo ao tribunal, em um contexto no qual os agentes públicos parecem não estar distinguindo apropriadamente o que está em jogo.

Uma das frases mais ouvidas durante o evento é que é preciso “respeitar as instituições”. Respeitar o Judiciário é obedecer a suas decisões e proteger sua independência funcional. Esse respeito, no entanto, não se confunde com a imunidade a críticas, como a atitude voluntarista de alguns ministros da corte às vezes faz parecer. Uma das emanções da liberdade de expressão é a liberdade de crítica, cujo espaço de exercício deve ser tanto maior quanto mais pública é a instituição ou o agente que é alvo dela. Ao mesmo tempo, o campo da política nas democracias é, por excelência, aquele em que a liberdade de criticar — com palavras duras, se necessário — deve ser mais ampla.

Por óbvio, nada disso autoriza a calúnia, a difamação e a injúria contra ministros da corte, que são limites previstos em lei, e justificáveis, à liberdade de expressão. Também não se desconhece que há muitas críticas pueris à Suprema Corte, como a que pede o “fim do STF” ou as que defendem o impeachment coletivo dos ministros. Tribunais de cúpula de um Judiciário independente são essenciais para garantir a separação dos poderes, a aplicação imparcial da lei e os direitos individuais. Mas mesmo essas críticas — por mais que sejam profundamente equivocadas —, se não configurarem crime de incitação à violência ou a golpe de estado, continuam protegidas pela liberdade de expressão.

CONTINUA

GAZETA DO POVO 07 ABR 2019

CONTINUAÇÃO

Diante desse quadro, os ministros do STF devem ter a clareza de que a postura ativista que o Supremo vem assumindo nos últimos anos não só o coloca no centro dos embates políticos nacionais, como também explica, em grande medida, a reação de cidadãos que veem o tribunal usurpar competências que a Constituição não lhe empresta. Encontrar o caminho de volta à harmonia entre os poderes não é fácil. Se cancelar a pauta de julgamentos — já extremamente abarrotada — para hospedar um evento autocongratatório e descolado das preocupações que externamos acima parece despropositado, o inquérito sigiloso aberto em 14 de março pelo próprio presidente do Supremo, Dias Toffoli, para investigar notícias falsas contra o tribunal é uma medida ainda mais grave e equivocada.

O pano de fundo tanto da instalação do inquérito quanto do ato desta quarta-feira é a crescente preocupação, entre ministros do STF, com o que chamam de “milícias virtuais”, que muitos acreditam agir coordenadamente na disseminação de críticas à corte e, inclusive, creem ter ligações com agentes públicos. Se esse realmente for o caso, o poder público deve responder de forma técnica e com o *máximo respeito à lei*. Mas não é isso que se vê no inquérito aberto por Dias Toffoli. O princípio básico que orienta a ação de todo o Judiciário, e que é garantia de sua imparcialidade, é o da “inércia” — ou seja, os juízes só agem se provocados por quem pode ser parte de um processo. Esse princípio, aliás, é sempre lembrado pelos ministros do Supremo quando são provocados a decidir sobre os temas cuja decisão deveria caber ao Congresso Nacional. Toffoli, no entanto, instalou o inquérito sem requisição do Ministério Público ou ofício da autoridade policial. A consequência é drástica para qualquer cidadão razoável, sem sequer formação jurídica: o Judiciário decidiu investigar, investiga e, eventualmente, julgará e condenará quem quer que seja.

Os problemas não param por aí. Em uma interpretação no mínimo heterodoxa do regimento, Toffoli atribuiu a relatoria do inquérito, sem sorteio, ao ministro Alexandre de Moraes, que convocou delegados de sua confiança para trabalhar no caso.

O inquérito tampouco respeitou a exigência de delimitar um fato e suas circunstâncias, o que baliza qualquer investigação no país. Ainda mais, sem apontar investigados concretos, não há sequer como garantir que o STF seria o foro adequado para o desenrolar da investigação. Confrontado com essas questões, o ministro Alexandre de Moraes ainda disse que os críticos “podem espernear à vontade”, valendo-se do fato de que, na prática, não há como recorrer da decisão de Toffoli sem que o próprio Toffoli assim o queira.

Diante de fatos como esses, que infelizmente se tornaram corriqueiros, não espanta que as críticas ao STF às vezes sejam ferinas — embora se deva lamentar a levandade de muitas delas. Já defendemos neste espaço que a melhor resposta que o Supremo poderia dar a seus críticos é investir em uma agenda positiva que melhore a eficiência do tribunal e o transforme em um verdadeiro tribunal constitucional, insulando-o da tentação de se imiscuir em cada polêmica da vida nacional. Mas os ministros da corte precisam, além disso, ter a sabedoria de entender que os brasileiros desejam um tribunal mais transparente quanto às relações pessoais de seus integrantes; que participe, por inteiro e de forma colegiada, do esforço de combate à corrupção; e que respeite suas atribuições sem avançar, com justificativas mal ajambradas, sobre temas que a Constituição legou ao Congresso Nacional. Sem isso, não há sessão solene que faça milagres. ●

07 ABR 2019

GAZETA DO POVO

LIBERDADE

Marcelo Andrade/Gazeta do Povo



TJ do Paraná manda soltar Beto Richa

Por 2 votos a 1, a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) decidiu na quinta-feira (4) conceder liberdade ao ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB). Beto Richa foi preso preventivamente no último dia 19 de março, no âmbito da Operação Quadro Negro, e levado ao Complexo Médico Penal, em Pinhais, na região de Curitiba. A defesa entrou com um pedido de habeas corpus, mas, em 21 de março, o juiz substituto de 2º grau Mauro Bley Pereira Junior negou a soltura, em liminar. Na quinta-feira, apesar de o relator do caso, o desembargador José Maurício Pinto de Almeida, ter votado contra o pedido de liberdade, os outros dois desembargadores do colegiado - Francisco Pinto Rabello Filho e José Carlos Dalacqua - não seguiram o voto do relator. Richa deixou a prisão no início da noite.

07 ABR 2019

GAZETA DO POVO

365 dias longe dos palanques

Lula completa um ano na prisão e vê chance de ser libertado cada vez mais longe. Pela terceira vez, possibilidade de liberdade escapa entre os dedos do petista, que cumpre uma pena de 12 anos e um mês pelo caso do triplex no Guarujá

BRASÍLIA

Kelli Kadanus

● Hóspede incômodo na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) completa neste domingo (07) um ano preso e vê as chances de sair da prisão cada vez mais distantes. Por duas vezes, o petista esteve muito perto de conseguir a liberdade e, agora, viu o Supremo Tribunal Federal (STF) adiar um julgamento que poderia beneficiá-lo.

Lula está preso em Curitiba desde o dia 7 de abril do ano passado. Ele cumpre uma pena de 12 anos e um mês de prisão, imposta pelo Tribunal Regional Federal da 4.^a Região (TRF-4) no caso envolvendo o triplex no Guarujá. Essa condenação em segunda instância é o que mantém o petista na cadeia, com base em um entendimento adotado pelo STF, que decidiu, em 2016, que a execução da pena após condenação em segundo grau é constitucional.

O STF tinha um julgamento sobre a constituciona-

lidade das prisões em segunda instância agendado para a próxima quarta-feira (10). Os ministros iriam julgar duas Ações Declaratórias de Constitucionalidade (ADCs) que tratam de forma genérica sobre o tema e a análise do caso poderia colocar Lula - e outros presos na mesma situação que ele - em liberdade. O julgamento, porém, foi retirado da pauta pelo presidente do STF, ministro Dias Toffoli, na última quinta-feira (04), depois de um pedido da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que alegou precisar de mais tempo para analisar o caso, devido à troca na diretoria da entidade. Não há previsão de quando o assunto deve ser retomado na Corte.

Apesar de o entendimento atual do STF ser de que a prisão em segunda instância é constitucional, um novo julgamento sobre o tema pode reverter a decisão. O placar, em 2016, foi de 6 a 5 pela constitucionalidade das prisões, mas o ministro Gilmar Mendes, que votou com a maioria, já afirmou ter mudado de ideia. Se o placar

se inverter, todos os presos do Brasil que cumprem pena com base em condenações em segundo grau podem ser soltos, incluindo Lula.

Liberdade já escapou pelos dedos duas vezes

Ao longo dos 12 meses em que está preso em Curitiba, Lula já esteve perto de conseguir a liberdade pelo menos duas vezes. A última foi envolvendo justamente a previsão de condenação em segunda instância. Em dezembro do ano passado, no último dia antes do plantão judiciário, o ministro do STF, Marco Aurélio, que é relator das ADCs, concedeu uma liminar para soltar todos os presos em segunda instância do país.

Lula estava entre os presos que seriam beneficiados pela liminar, mas o presidente do STF, Dias Toffoli, acabou derrubando a liminar de Marco Aurélio no mesmo dia, depois de um recurso da procuradora-geral da República, Raquel Dodge.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

07 ABR 2019

Outro episódio que quase culminou na soltura do petista aconteceu em julho, em uma queda de braço entre instâncias da Justiça. Logo no início da manhã do dia 8 de julho - um domingo -, o desembargador do TRF-4 Rogério Favreto, determinou a soltura do ex-presidente, sob o argumento de que Lula era pré-candidato à Presidência da República. O então juiz federal Sergio Moro, que não era mais responsável pela prisão de Lula, soltou um despacho dizendo que Favreto não era juiz competente para julgar o caso e determinou que a PF não liberasse Lula.

Moro, que condenou o ex-presidente, não era o juiz responsável pela execução da pena. O então juiz federal era responsável apenas pela condução dos processos da Lava Jato. A partir da prisão, a situação de Lula era de responsabilidade da juíza Carolina Lebbo, da Vara de Execuções Penais. Ao decidir sobre a possível soltura de Lula, em julho, Moro estava de férias.

Após a intromissão de Moro no caso, Favreto reiterou a ordem para soltar o ex-presidente. A decisão foi contestada pelo relator da Lava Jato no TRF-4, João Pedro Gebran Neto, mas Favreto reiterou, pela terceira vez, a ordem para soltar Lula. O ponto final no vai e vem de decisões judiciais envolvendo o petista veio às 19h30 do mesmo domingo, quando o presidente do TRF-4, Thompsom Flores, determinou que Lula continuasse preso.

No dia seguinte, o Conselho Nacional de Justiça já havia recebido uma dezena de representações contra os magistrados envolvidos na queda de braço. Lula continuou preso.

Pedidos negados

Até agora, o petista não teve vida fácil nos tribunais superiores e tem perdido todos os recursos apresentados pela defesa. Antes de ser preso, Lula tentou conseguir no STF um habeas corpus preventivo para evitar a prisão com base na condenação pelo TRF-4, mas não teve sucesso.

Ao ser lançado candidato à presidência pelo PT, no ano passado, Lula tentou mais um habeas corpus para fazer campanha, em junho, mas o pedido foi negado pelo relator da Lava Jato no Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Felix Fischer.

Uma série de pedidos de habeas corpus e recursos que alegavam irregularidades nos processos contra Lula também foram negados, tanto no STJ quanto no STF.

STJ vai dar palavra final sobre tríplice

A defesa do petista ainda aguarda um julgamento na 5.ª Turma do STJ sobre o recurso apresentado contra a condenação no caso do tríplice. O recurso já foi negado monocraticamente por Fischer, mas a defesa recorreu e aguarda uma decisão do colegiado.

Os advogados pediram a anulação do processo, o envio do caso para a Justiça Eleitoral, ou, pelo menos uma redução na pena, o que faria com que Lula pudesse progredir para o regime semiaberto.

O julgamento não tem data prevista para acontecer e não precisa ser pautado com antecedência. A defesa pediu para ser avisada da data do julgamento para acompanhar as discussões em torno do caso. A PGR recomendou que o pedido seja atendido.

Após esse julgamento, o ex-presidente já terá sido julgado em terceira instância. Se o STJ mantiver a condenação, o julgamento das ADCs sobre segunda instância no STF perde parte da importância para Lula. Isso porque uma das teses defendidas pelos ministros do Supremo é permitir a prisão depois que os processos sejam analisados pelo STJ.

Hóspede indesejado

Apesar dos esforços da Justiça em primeiro e segundo grau para manter Lula preso, o petista é um hóspede incômodo na Superintendência da PF, em Curitiba. O petista ocupa uma cela especial improvisada para recebê-lo. O local era usado como alojamento para agentes da Polícia Federal que vêm a Curitiba em missão. A sala, com cerca de 15 metros quadrados, tem uma cama, uma mesa e banheiro privativo.

Desde que Lula foi preso, sua presença na Superintendência é alvo de polêmicas envolvendo a PF, Ministério Público Federal (MPF), os moradores da região e a Prefeitura de Curitiba. Pelo menos dois pedidos de transferência foram feitos à juíza Carolina Lebbo, responsável pela execução penal do ex-presidente, mas eles não foram atendidos.

CONTINUA

De um lado, a PF alega que manter o ex-presidente Lula na Superintendência custa caro e atrapalha a rotina de trabalho e a prestação de serviços no local. Um ofício encaminhado à Justiça pela corporação logo após a prisão estimava um gasto mensal de R\$ 300 mil extras para manter o novo hóspede. A prefeitura argumentou que a Superintendência não tem alvará para funcionar como unidade prisional e que a prisão de Lula estava causando transtornos para os moradores do bairro Santa Cândida.

Militância está há um ano em frente à Superintendência

Desde a prisão de Lula, um grupo de apoiadores do ex-presidente permanece em um acampamento próximo à Superintendência. A presença dos militantes, que fazem atos a favor de Lula durante o dia, como os tradicionais “bom dia” e “boa noite” ao ex-presidente, causou transtornos aos moradores da região.

Os ânimos na região ficaram tão acirrados que o acampamento chegou a ser alvo de um atentado a tiros ainda em abril. Duas pessoas foram feridas. Mais tarde, ocupantes do acampamento fizeram um protesto e chegaram a fechar ruas no entorno da Superintendência, o que levou a prefeitura a reforçar o pedido para a transferência de Lula.

Em maio, um delegado da PF, morador do bairro, quebrou o equipamento sonoro e discutiu com manifestantes. Dias antes, moradores entraram em confronto verbal e houve empurra-empurra, novamente por causa do som das “saudações a Lula”.

Para este fim de semana, a militância prepara um ato pró-Lula, em alusão ao aniversário da prisão do petista. Segundo a organização, a ideia do ato é reforçar a vigília já existente na região próxima à sede da PF na ca-

RECURSOS

Até agora, o petista não teve vida fácil nos tribunais superiores e tem perdido todos os recursos apresentados pela defesa.

Desde que Lula foi preso, sua presença na Superintendência é alvo de polêmicas envolvendo a PF, Ministério Público Federal (MPF), os moradores da região e a Prefeitura de Curitiba.

pital paranaense, ampliando os atos já realizados durante a manhã, tarde e noite. Para isso, são esperadas caravanas vindas de outras cidades do país.

Lula deixou a prisão duas vezes em um ano

Desde que foi preso, Lula só deixou a cela especial na PF duas vezes. A primeira, em novembro do ano passado, quando foi interrogado no processo do sítio em Atibaia pela juíza Gabriela Hardt, substituta do ex-juiz Sergio Moro, que virou ministro da Justiça no governo de Jair Bolsonaro (PSL) - principal rival do PT nas eleições de 2018.

A segunda, no início de março, quando obteve autorização para comparecer

Do outro lado, o MPF sustenta que “é difícil afirmar a existência de outro lugar no estado do Paraná que possa garantir o controle das autoridades federais sobre as condições de segurança física e moral” do ex-presidente. Por enquanto, o petista continua no prédio da PF.

ao velório do neto, Arthur Araújo da Silva, de 7 anos. O ex-presidente pôde permanecer por 1h30 no local e não pôde sair da sala reservada ao velório e à cremação. Também não pôde falar com apoiadores, que os esperavam do lado de fora.

Em janeiro, Lula havia solicitado autorização judicial para comparecer ao velório do irmão, Genivaldo Inácio da Silva, o ‘Vavá’, mas o pedido foi negado pela PF, a juíza Carolina Lebbos e o Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF-4), alegando razões de segurança.

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, autorizou Lula a ir ao velório, mas a decisão saiu somente quando o enterro já estava acontecendo em São Paulo.

Processos

Além do processo do tríplex, Lula já acumula uma segunda condenação na Lava Jato, pelo processo do sítio em Atibaia. Ele foi condenado em primeira instância, pela juíza Gabriela Hardt, a 12 anos e 11 meses de prisão por corrupção e lavagem de dinheiro.

O petista também aguarda um desfecho para o processo referente à compra de imóveis pela Odebrecht em benefício do ex-presidente. A ação está pronta para sentença em primeira instância.

TRIBUNA DO PARANÁ 08 ABR 2019

POR QUE DEMORA?

Você sabe o que é e como funciona um processo penal? Quais são os passos e o ritmo que ele tem que andar? Tribuna te dá essa "aula", para você entender o caso Daniel e outros que virão por aí!

Giselle Ulbrich
giselleu@tribunadoparana.com.br

A cobertura da mídia ao caso do jogador Daniel Corrêa Freitas, esta semana, gerou diversos questionamentos nos leitores da Tribuna: "Mas ainda estão interrogando? Não interrogaram todo mundo já?", "Eles ainda não foram condenados?", "Isso não está muito demorado demais?". Para esclarecer estas dúvidas, procuramos o professor Rodrigo Chemim, da Escola de Direito e Ciências Sociais e professor do Mestrado Profissional em Direito da Universidade Positivo, para explicar o passo a passo do processo penal.

INQUÉRITO POLICIAL

É a investigação feita pela Polícia Civil antes do processo (na Justiça), quando são levantadas todas as provas que demonstram como tudo ocorreu e quem é o autor do crime. Essa reunião de provas serve como um filtro, para que ninguém seja acusado de forma leviana. O delegado preside o inquérito e o promotor opina na investigação, pois já vai "desenhando" em sua cabeça uma condenação aos suspeitos. Aqui neste passo, o autor do crime é chamado apenas de suspeito. E o advogado do suspeito pode até sugerir diligências ao delegado, que pode acatar ou não.

DENÚNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Quando o delegado finaliza o inquérito, o promotor do MP analisa se há provas suficientes para que o suspeito seja condenado pelo crime. Se houver boas provas, ele oferece à Justiça uma denúncia. Se ele considerar o contrário, devolve tudo à Polícia para investigações complementares.

INQUÉRITO VIRA AÇÃO PENAL

O juiz recebe a denúncia do MP e analisa. Se considerar que há provas consistentes, ele aceita a denúncia e inicia-se o processo penal. Agora, os suspeitos passam a ser réus (chamados de acusados). Mas caso o juiz considere que as provas são frágeis, pode mandar o inquérito de volta à Polícia Civil ou arquivar.

INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Nesta fase, as testemunhas, vítimas e réus prestam depoimento novamente. O professor Chemim explica que, lá no inquérito policial, a coleta de provas (incluindo os depoimentos) é feita de forma unilateral, ou seja, o suspeito nem sempre consegue questionar a investigação.

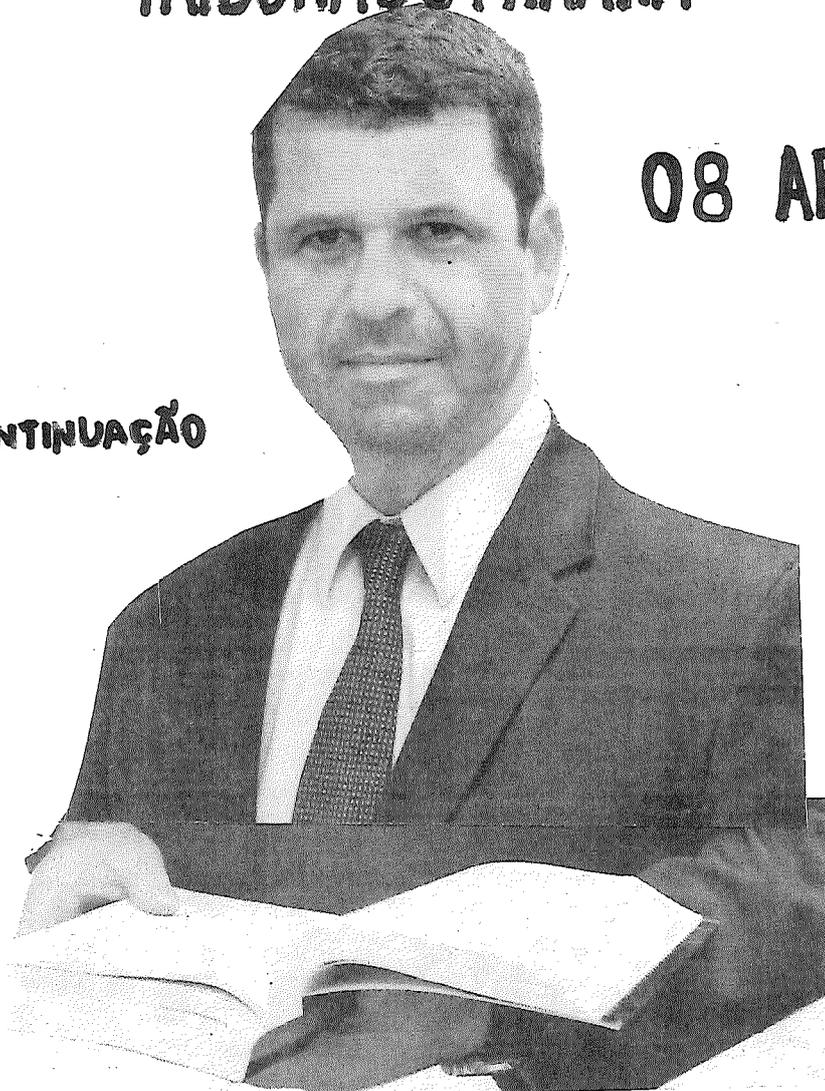
Já na ação penal, todo réu tem o direito ao contraditório, pode argumentar e se defender, apresentar novas provas e testemunhas, além de ter uma defesa técnica (advogado). Cada vítima ou réu tem o direito de arrolar até oito testemunhas para depor em juízo. E são oito para cada crime imputado ao réu.

No caso da vítima estar morta (um crime de homicídio, por exemplo), a família do morto pode contratar um advogado, que trabalha como assistente de acusação. Por isto que, mesmo que tenham sido feitas lá no inquérito, as oitivas precisam ser repetidas na frente do juiz para serem amplamente argumentadas e aceitas como prova (oral). Na ação penal, é obrigatório seguir uma ordem: ouvem-se primeiro as vítimas, depois as testemunhas (primeiro as de acusação e depois as de defesa). Algumas podem ser ouvidas por carta precatória (à distância, nas cidades onde moram).

Por último, é feito o interrogatório dos réus, pois eles possuem o direito de ouvir todas as acusações contra eles, para que possam se defender amplamente. Se alguém solicitar a produção de mais alguma prova ou perícia, os réus não podem ser interrogados até que tudo isso seja concluído.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO



Pronúncia

Depois que a instrução processual é concluída, o juiz analisa tudo o que foi produzido e se há provas suficientes para mandar os réus para julgamento ou júri popular (entenda a diferença abaixo). Esta é a pronúncia. E nem sempre o juiz pronuncia os réus por todos os crimes a que foram denunciados. Depende da produção de provas. Conforme o crime pelo qual o réu é pronunciado, pode ir a julgamento simples (aquele feito unicamente pelo juiz) e já obter a sua pena, ou ser levado a júri popular (exclusivamente para homicídio). Sobre a pronúncia, o juiz tem quatro possibilidades:

1

Pronunciar a júri

2

Impronunciar: o juiz não tem condições de submeter a discussão ao júri, pela falta de materialidade das provas produzidas. Mas também não tem condições de absolver, pois ainda há suspeitas sobre o réu. Então o processo pode voltar à Polícia Civil, para mais investigações. Caso todas as possibilidades de investigação tenham sido esgotadas, o processo fica arquivado na Justiça até surgir algum elemento novo que possa dar início a uma nova investigação. Caso contrário, o processo prescreve após 20 anos (contando a partir da data do crime).

3

Absolve sumariamente: quando toda a produção de prova indica que o réu é inocente. Mas havendo alguma dúvida, o juiz pode impronunciar (conforme o item acima).

4

Desclassificar o crime: quando o juiz entende que não se tratou de um crime doloso contra a vida (homicídio ou tentativa de homicídio) e sim uma lesão corporal seguida de morte (uma agressão, sem intenção de matar, mas que por causa do exagero, resultou em morte).

CONTINUA

TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

08 ABR 2019

JULGAMENTO X JÚRI POPULAR



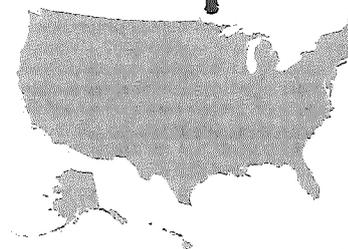
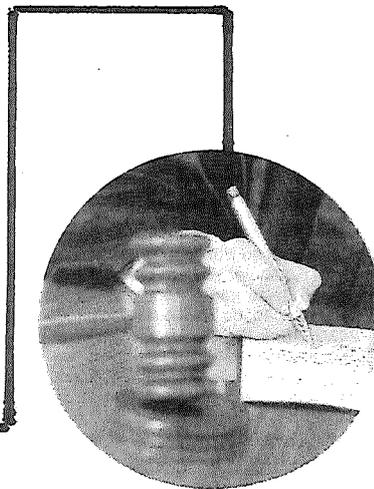
No caso de crimes contra a vida (homicídio e tentativa de homicídio), os réus são pronunciados (mandados) a júri popular, que é a população decidindo se o réu é culpado ou não. Já no caso de qualquer outro crime (roubo, tráfico de drogas, estelionato, etc.), é o juiz que analisa todas as provas produzidas e sozinho decide se o réu é culpado ou não e qual a pena a ser cumprida.

JÚRI POPULAR

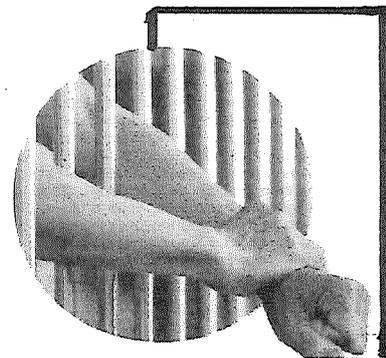
Depois que o juiz pronuncia o réu, a população é convocada para o júri popular. São convocados 25 jurados, que não possuem nenhuma relação com os envolvidos no processo ou com o judiciário (além de outras limitações). Destes 25, sete são sorteados para participar do júri e o restante é dispensado. Parte das testemunhas são ouvidas de novo. Mas aqui, ao invés de oito, o limite é de cinco testemunhas por réu e por crime. No caso de processos com múltiplos réus, o júri pode ser desmembrado, ou seja, cada réu ou grupo de réus podem ser julgados separadamente.

Depois que todas as vítimas, testemunhas e réus são ouvidos e advogados fazem seus questionamentos, segue a fase de debates orais, quando a acusação (MP e o assistente de acusação) e a defesa (advogados dos réus) expõem aos jurados as provas e laudos existentes no processo e as contradições dos depoimentos que acabaram de ouvir. Nos debates, a acusação fala primeiro e tem uma hora e meia para expor seus argumentos aos jurados. Depois, vem a defesa contestar toda esta argumentação, também no tempo de uma hora e meia. A palavra volta à acusação, que agora tem uma hora para se manifestar na chamada réplica. Por último, a defesa volta à frente dos jurados, tendo também uma hora para fazer a tréplica. Tudo com o objetivo de convencer os jurados a absolver ou condenar o réu.

Depois dos debates, os jurados decidem se a pessoa é inocente ou culpada do crime. Com base na decisão dos jurados, se o réu for considerado culpado, o juiz faz a dosimetria da pena, ou seja, calcula por quanto tempo o réu ficará preso.



****Curiosidade:** nos Estados Unidos, todos os casos vão à júri popular, não somente os crimes contra a vida.



CONTINUA

TRIBUNAL DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

08 ABR 2019

RECURSOS

Em todos os momentos do processo, as partes podem entrar com recursos. E são justamente eles que travam o andamento da ação penal. Até mesmo depois do júri popular ou julgamento, os advogados podem entrar com recursos em outras três esferas jurídicas: Tribunal de Justiça, Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF). Cada um dos tribunais possui várias possibilidades de recursos.

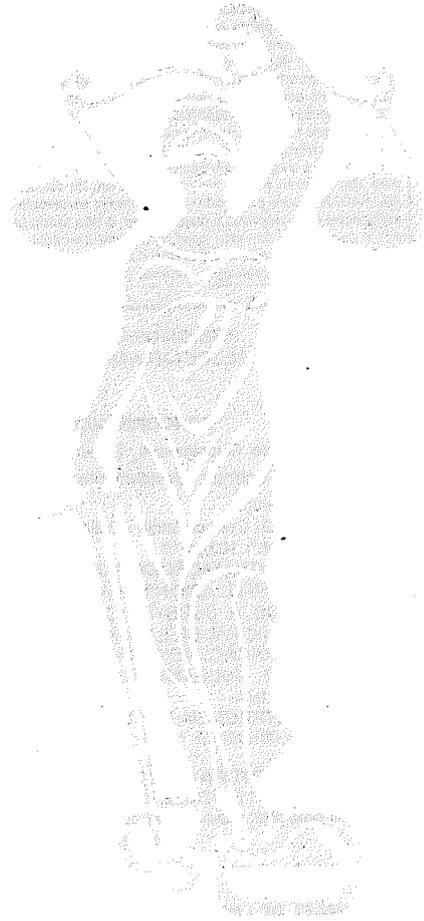
O caso Carli Filho, por exemplo, levou um ano entre investigação e a pronúncia. E oito anos entre pronúncia e júri popular. Isto porque os advogados do réu, explicou Chemim, entraram com mais de 30 recursos tentando derrubar a pronúncia, para não levar o ex-deputado Carli Filho a júri pela morte de dois jovens no trânsito.

No caso de um júri popular (homicídio), existe uma diferença com os outros tipos julgamentos (outros crimes). No caso do júri, recursos em instâncias superiores não podem mudar a decisão dos jurados (de condenação ou absolvição). O júri popular é soberano. Os recursos que os advogados podem buscar é pedir nulidade do júri (veja abaixo um exemplo de anulação, porque os jurados se manifestaram contrários às provas do processo). Ou então, podem tentar uma diminuição de pena.

Um exemplo de anulação de júri, porque os jurados se manifestaram contra às provas dos autos, foi o que ficou conhecido como o das "Bruxas de Guaratuba". Mãe e filha, Celina e Beatriz Abagge, estavam sendo julgadas pela morte de um menino em Guaratuba, no litoral do Paraná, num suposto ritual de magia negra. O processo tinha um laudo de DNA, atestando que o corpo encontrado era do menino. Apesar da prova incontestável, Celina e Beatriz foram absolvidas. Por causa da decisão contrária às provas, os assistentes de acusação pediram a nulidade do júri. Celina e Beatriz foram submetidas a um segundo júri popular e condenadas.

1º GRAU X 2º GRAU

Todas as movimentações dentro do processo são a Justiça de primeiro grau. Sempre que os advogados entrarem com recursos em outras instâncias (Tribunal de Justiça, STJ e STF), os recursos são considerados ações em segundo grau.



CONTINUA

08 ABR 2019

TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

TEMPO DE PROCESSO

O tempo de um processo depende de alguns fatores. O primeiro deles é se os réus estão presos ou soltos. Na fase policial, o inquérito com suspeito preso tem 30 dias para ser concluído. Os outros possuem tempo mais elástico, alguns se arrastam por meses. Na Justiça, a teoria é a mesma. Processos com réus presos têm prioridade e são passados na frente dos que possuem réus soltos. Mas diferente do inquérito, não possuem um prazo determinado para conclusão. Podem chegar a julgamento/júri em poucos meses, como podem se arrastar por anos. Outro fator que agiliza ou retarda um processo são os recursos interpostos pelos advogados. Enquanto todos os recursos não tiverem sido julgados, o julgamento ou júri não pode acontecer. Outro fator que "agiliza" um processo, informalmente, é a repercussão dele na sociedade. Depois do surgimento do Projudi, que é um sistema eletrônico de processos (e no qual as partes movimentam tudo pela internet e não precisam mais ir ao fórum carregando pilhas de papéis), os processos se tornaram muito mais rápidos. O caso do jogador Daniel é um exemplo, pois em quatro meses, inquérito e quase toda a instrução processual já foi concluída. Um tempo bem acelerado, comparado aos antigos padrões da Justiça brasileira.

06 ABR 2019

FOLHA DE S. PAULO

Sérgio Cabral diz ter feito tratos com juizes do STJ

RIO DE JANEIRO O ex-governador Sérgio Cabral (MDB) disse que foi achacado por congressistas e que fez “tratos” com ministros do STJ (Superior Tribunal de Justiça) e TCU (Tribunal de Contas da União).

Sem mencionar nomes, ele citou os casos em depoimento nesta sexta (5), ao afirmar que a propina que recebia deixou de ser enviada ao exterior em 2012 para ser distribuída no país. Foi naquele ano que Cabral começou a sofrer uma dura crise política após a divulgação das fotos do episódio conhecido como “farras dos guardanapos”, em que confraterniza com empresários e ex-secretários em Paris.

“O dinheiro a partir de 2012 deixa de ir para o exterior e passa a ser usado aqui. Fui achacado por parlamentares federais, tive que fazer tratos com ministros do STJ e TCU”, afirmou o emedebista.

O emedebista afirmou também que teve “que atender presidente da República para beneficiar certas pessoas”. Ele não especificou a qual presidente se referia.

Ele mencionou no depoimento o ministro Marco Aurélio Belizze, do STJ. Afirmou que atuou para garantir sua nomeação por pressão — “e até ameaça” — do ex-secretário Régis Fichtner, cunhado do magistrado. Esta indicação contrariou a ex-primeira-dama Adriana Ancelmo, que havia indicado seu sócio Rodrigo Cândido de Oliveira.

Fichtner já foi preso duas vezes e responde a duas ações penais sob acusação de receber mesada de R\$ 150 mil do esquema de Cabral. O ex-governador, em seus depoimentos, tem afirmado que o ex-secretário tinha participação central no esquema.

Cabral disse ainda que ajudou Aécio Neves (PSDB-MG) em sua campanha presidencial em 2014 com R\$ 3 milhões via caixa dois. O dinheiro foi repassado pelo empresário José Carlos Lavouras e a OAS.

Preso desde 2016, o ex-governador também traçou um histórico da famosa “caixinha” paga por empresas de ônibus do Rio a políticos, que diz ter ocorrido em todos os governos estaduais desde Moreira Franco (1987-1991).

Aécio e outros políticos citados pelo ex-governador, como Moreira Franco, divulgaram nota negando as acusações.

Italo Nogueira

Meliantes e pessoas de bem

Ministro Sergio Moro faz propaganda enganosa do projeto anticrime

Ainda é cedo para a análise dos números. Mas o impacto do governo Bolsonaro nos índices de letalidade policial é fenômeno a ser investigado.

O discurso inflamado do candidato contra a bandagem, que reverbera depois da posse, o desprezo por valores humanistas, a tolerância retórica para com os pecados eventualmente cometidos e a afinidade quase religiosa que o capitão mantém com amantes de armas e de extermínios criam uma zona aparente de conforto para forças de segurança, elevando o ânimo das tropas.

A curva da letalidade policial é ascendente —segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, o número de mortes decorrentes de intervenções policiais (em serviço e fora de serviço) cresceu de 2.212 (2013) para 5.159 (2017). No Brasil, governantes mais ou menos conservadores ou progressistas não se diferenciam por políticas públicas de combate à violência e não costumam se incomodar com morte de suspeitos. Mas, de fato, agentes de segurança consideram-se, hoje, no poder.

O Rio de Janeiro, terra generosa e capaz de acolher a carreira política dos paulistas Jair Bolsonaro (PSL) e Wilson José Witzel (PSC), é onde mais se extermina. Policiais mataram 1.444 pessoas entre janeiro e novembro de 2018.

Se no primeiro bimestre de 2019 caiu o número de homicídios no Rio (e não faltaram tentativas de relacionar os dois eventos), o número de mortes por policiais bateu recorde histórico: 305 óbitos,

um a cada quatro horas e meia.

O novo componente na equação da violência urbana é o pacote anticrime desenhado por Sergio Moro e encaminhado ao Congresso.

O artigo do presidente do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Renato Sérgio de Lima, sobre papéis que a Folha obteve com base na Lei de Acesso à Informação, detecta, na “exposição de motivos”, a visão perigosa do ministro da Justiça. É uma minuta do texto que faria parte do inteiro teor do projeto de lei 822/2019, publicado no site da Câmara dos Deputados.

A Polícia Federal, registre-se, afirmou-se impossibilitada de fornecer as informações solicitadas pelo jornal, “pelo risco de comprometimento de sua capacidade investigativa”, o que ilustra o ambiente de penumbra que marca o funcionamento das instituições policiais.

Na tentativa de justificar a injustificável mexida nos dispositivos do Código Penal que cuidam da legítima defesa, a mensagem de Sergio Moro ao presidente da República formula um silogismo precário e odioso: como está em permanente risco, como atua em comunidades sem urbanização, como não consegue distinguir “pessoas de bem dos meliantes”, o agente policial precisa de “proteção”, para que “não tenhamos uma legião de intimidados pelo receio e dificuldades de submeter-se, a julgamento em juízo ou no Tribunal do Júri”.

Moro sabe usar o apelo popular e faz propaganda enganosa ao defender o direito de o policial reagir ao bandido que porta fuzil. Parece razoável? Mas o seu pacote oferece algo muito diferente: isenta de responsabilidades penal atos criminosos como o abate de inocentes ou culpados, os tiros a esmo, as balas perdidas, os excessos inescusáveis, o tratamento, enfim, de “pessoas de bem” como se “meliantes” fossem.

Moro proclama a imunidade dos agentes de segurança, legitimando palavra de ordem conveniente à banda podre das polícias, de quem se converte em poderoso aliado. Mais grave que policial corrupto é policial assassino. Aliás, eles costumam andar de mãos dadas.

06 ABR 2019

FOLHA DE S. PAULO

AGU diz que PGR não é exclusiva para procuradores da República

BRASÍLIA O advogado-geral da União, André Mendonça, afirmou que, em tese, é constitucionalmente legítimo que procuradores de qualquer ramo do MPU (Ministério Público da União) assumam o cargo de procurador-geral da República. O MPU engloba o Ministério Público Federal, que sempre esteve à frente da PGR, e também os ministérios públicos Militar, do Trabalho e do Distrito Federal.

“Constitucionalmente, qualquer dos membros dessas carreiras tem legitimidade para ocupar a função de procurador-geral da República”, disse Mendonça, ao ser questionado sobre o tema em café da manhã com jornalistas nesta sexta-feira (5).

Como a Folha noticiou no último dia 26, o chefe do Ministério Público Militar, Jai-

me de Cássio Miranda, iniciou um debate junto ao presidente Jair Bolsonaro e aos senadores para a escolha do próximo procurador-geral da República. O mandato de Raquel Dodge termina em setembro.

A indicação é uma prerrogativa do presidente. O nome precisa ser chancelado pela maioria absoluta do Senado, após sabatina. Miranda encaminhou em fevereiro o ofício ao Planalto e aos senadores questionando como se dará a sucessão de Dodge.

O entendimento dele, que defende que membros de todos os ramos do MPU podem ser chamados a formar a lista tríplice, esbarra no dos membros do Ministério Público Federal. Para procuradores da República, somente integrantes do MPF podem chefiar a PGR.

PAINEL

INFERNO ASTRAL A suspeita de que servidores da Receita acessaram indevidamente dados de Bolsonaro e seus familiares deve engrossar o coro de críticos à atuação órgão, que já vinha apanhando por ter operado uma devassa nas contas de integrantes do STF.

MÔNICA BERGAMO

JUNTOS A Defensoria Pública de SP firmou uma parceria com o Instituto de Medicina Social e Criminologia de SP (Imesc) para a realização de análises periciais nos adolescentes que foram vítimas de lesões corporais na tragédia da escola Raul Brasil, em Suzano.

TEMPO O órgão quer subsidiar uma política pública permanente de acompanhamento dos casos, incluindo tratamentos, a serem realizados pelo Núcleo Especializado da Defensoria.

AJUDA Os laudos também vão ajudar a fundamentar indenizações, que já vêm sendo negociadas com o governo de SP.

Ex-presidente da República (2003-2010)

Por que têm tanto medo de Lula livre? Objetivo já foi alcançado: impedir a minha eleição.

Faz um ano que estou preso injustamente, acusado e condenado por um crime que nunca existiu. Cada dia que passei aqui fez aumentar minha indignação, mas mantive a fé num julgamento justo em que a verdade vai prevalecer. Posso dormir com a consciência tranquila de minha inocência. Duvido que tenham sono leve os que me condenaram numa farsa judicial.

O que mais me angustia, no entanto, é o que se passa com o Brasil e o sofrimento do nosso povo. Para me impor um juízo de exceção, romperam os limites da lei e da Constituição, fragilizando a democracia. Os direitos do povo e da cidadania vêm sendo revogados, enquanto impõem o arrocho dos salários, a precarização do emprego e a alta do custo de vida. Entregam a soberania nacional, nossas riquezas, nossas empresas e até o nosso território para satisfazer interesses estrangeiros.

Hoje está claro que a minha condenação foi parte de um movimento político a partir da reeleição da presidenta Dilma Rousseff, em 2014. Derrotada nas urnas pela quarta vez consecutiva, a oposição escolheu o caminho do golpe para voltar ao poder, retomando o vício autoritário das classes dominantes brasileiras.

O golpe do impeachment sem crime de responsabilidade foi contra o modelo de desenvolvimento com inclusão social que o país vinha construindo desde 2003. Em 12 anos, criamos 20 milhões de empregos, tiramos 32 milhões de pessoas da miséria, multiplicamos o PIB por cinco. Abrimos a universidade para milhões de excluídos. Vencemos a fome.

Aquele modelo era e é intolerável para uma camada privilegiada e preconceituosa da sociedade. Feriu poderosos interesses econômicos fora do país. Enquanto o pré-sal despertou a cobiça das petrolíferas estrangeiras, empresas brasileiras passaram a disputar mercados com exportadores tradicionais de outros países.

O impeachment veio para trazer de volta o neoliberalismo, em versão ainda mais radical. Para tanto, sabotaram os esforços do governo Dilma para enfrentar a crise econômica e corrigir seus próprios erros. Afundaram o país num colapso fiscal e numa recessão que ainda perdura. Prometeram que bastava tirar o PT do governo que os problemas do país acabariam.

O povo logo percebeu que havia sido enganado. O desemprego aumentou, os programas sociais foram esvaziados, escolas e hospitais perderam verbas. Uma política suicida implantada pela Petrobras tornou o preço do gás de cozinha proibitivo para os pobres e levou à paralisação dos caminhoneiros. Querem acabar com a aposentadoria dos idosos e dos trabalhadores rurais.

Nas caravanas pelo país, vi nos olhos de nossa gente a esperança e o desejo de retomar aquele modelo que começou a corrigir as desigualdades e deu oportunidades a quem nunca as teve. Já no início de 2018 as pesquisas apontavam que eu venceria as eleições em primeiro turno.

Era preciso impedir minha candidatura a qualquer custo. A Lava Jato, que foi pano de fundo no golpe do impeachment, atropelou prazos e prerrogativas da defesa para me condenar antes das eleições. Haviam grampeado ilegalmente minhas conversas, os telefones de meus advogados e até a presidenta da República. Fui alvo de uma condução coercitiva ilegal, verdadeiro sequestro. Vasculharam minha casa, reviraram meu colchão, tomaram celulares e até tablets de meus netos.

Nada encontraram para me incriminar: nem conversas de bandidos, malas de dinheiro, contas no exterior. Mesmo assim fui condenado em prazo recorde, por Sergio Moro e pelo TRF-4, por "atos indeterminados" sem que achassem qualquer conexão entre o apartamento

que nunca foi meu e supostos desvios da Petrobras. O Supremo negou-me um justo pedido de habeas corpus, sob pressão da mídia, do mercado e até das Forças Armadas, como confirmou recentemente Jair Bolsonaro, o maior beneficiário daquela perseguição.

Minha candidatura foi proibida contrariando a lei eleitoral, a jurisprudência e uma determinação do Comitê de Direitos Humanos da ONU para garantir os meus direitos políticos. E, mesmo assim, nosso candidato Fernando Haddad teve expressivas votações e só foi derrotado pela indústria de mentiras de Bolsonaro nas redes sociais, financiada por caixa 2 até com dinheiro estrangeiro, segundo a imprensa.

Os mais renomados juristas do Brasil e de outros países consideram absurda minha condenação e apontam a parcialidade de Sergio Moro, confirmada na prática quando aceitou ser ministro da Justiça do presidente que ele ajudou a eleger com minha condenação. Tudo o que quero é que apontem uma prova sequer contra mim.

Por que têm tanto medo de Lula livre, se já alcançaram o objetivo que era impedir minha eleição, se não há nada que sustente essa prisão? Na verdade, o que eles temem é a organização do povo que se identifica com nosso projeto de país. Temem ter de reconhecer as arbitrariedades que cometeram para eleger um presidente incapaz e que nos enche de vergonha.

Eles sabem que minha libertação é parte importante da retomada da democracia no Brasil. Mas são incapazes de conviver com o processo democrático.

07 ABR 2019

FOLHA DE S. PAULO

Líder de evangélicos acumula série de problemas na Justiça

Silas Câmara comanda bancada que Bolsonaro vê como barricada no Congresso

Anna Virginia Balloussier

BRASÍLIA Quando Silas Câmara (PRB-AM) chegou ali era tudo mato, ao menos para um evangélico: em 1999, ano do primeiro de seis mandatos, nem frente parlamentar ligada a essa religião existia.

No começo dos anos 2000, Silas Câmara ajudou a oficializar o primeiro bloco religioso reconhecido no regimento da Casa. “Éramos 17 deputados evangélicos.”

Hoje são cerca de 90 parlamentares ligados a alguma igreja evangélica, e Silas, 55, acabou de ser eleito o presidente da bancada deles.

Com histórico de imbróglis judiciais, o pastor da Assembleia de Deus comandará o que Jair Bolsonaro vê como uma de suas barricadas no Congresso. Uma postura inadequada, na opinião de Silas.

“Errou o governo quando achou que as frentes parlamentares iam conseguir [sustentar suas bandeiras]”, diz. Para ele, “no último momento de decidir qualquer coisa, o deputado será naturalmente influenciado por sua liderança”. Exceto, continua, questões de foro íntimo, de religiosidade.

Aí, sim, a bancada que lidera o último dia 27 tem muito a contribuir, diz. Para Silas, por ora a bancada não precisa priorizar o tema dos costumes, porque já tem em Bolsonaro um aliado natural.

A fé está no sangue da família Câmara. Dos cinco irmãos ainda vivos (eram sete), quatro são pastores. E todos os quatro, a certa altura, tiveram suas desavenças com a Justiça.

Em 2010, a Polícia Federal e o Ministério Público Federal investigaram os três irmãos pastores de Silas, por suspeita de lavagem de dinheiro e evasão de divisas (mais de R\$ 20 milhões que teriam ido para o exterior sem declaração ao fisco).

Jonatas preside a Assembleia de Deus no Amazonas, na qual Dan prega. Samuel também dirige uma Assembleia, mas no Pará.

Para o deputado, a perseguição contra a família coincide com sua entrada na vida política. “Os ataques pessoais são algo desproporcional.” Frutos de ataques ou não, as ações judiciais vêm aos montes.

Em 2017, o STF (Supremo Tribunal Federal) o condenou por falsidade ideológica (três anos de prisão) e uso de documento falso (mais cinco), por entender que, 19 anos antes, ele falsificou documentos. Incluiu em seu registro civil o sobrenome da mãe, Duarte, e com isso tirou novos RG e CPF.

Disse que o fez para homenageá-la. Para a denúncia, a intenção real seria “livrar-se de inconvenientes relacionados a seu verdadeiro nome”. Silas não cumpriu pena porque, quando o caso foi julgado, o crime já estava prescrito.

Ainda há uma ação contra ele no STF, acusado de recolher parte dos salários de assessores para pagar funcionários de sua casa.

Em 2018, ele e a esposa, a deputada Antônia Lúcia (PSC-AC), perderam os direitos políticos após serem condenados por improbidade administrativa na primeira instância. Eles recorreram e continuam nos cargos. A Justiça entendeu que, de 2007 a 2010, ela usou o celular que o marido tinha direito na Câmara para uso pessoal.

Em 2010, a PF achou R\$ 472 mil num carro em que estavam os dois filhos do casal. Para o Ministério Público, o dinheiro serviria a Antônia Lúcia para compra de votos e caixa dois, o que ela nega.

Em 2011, o Tribunal Regional Eleitoral do Acre cassou o mandato dela — que, apesar de morar com o marido em Manaus e em Brasília, tem título de eleitor no estado. Ela seguiu no cargo com liminar do TSE.

07 ABR 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

TESE As acusações disparadas por Sergio Cabral (MDB-RJ) contra ex-aliados e as insinuações de que pode comprometer integrantes de cortes superiores, como do STJ, foram encaradas por magistrados como uma tentativa de forçar a saída de seu caso das mãos do juiz Marcelo Bretas.

TESE 2 No Judiciário, afirma-se que o Ministério Público se recusa a aceitar qualquer acordo com Cabral. Mencionando publicamente agentes com foro privilegiado, ele poderia provocar a migração de processos da Justiça Federal do Rio para as cortes de Brasília.

08 ABR 2019

FOLHA DE S. PAULO

ROBERTO LIVIANU

Promotor de Justiça em SP, doutor em direito pela USP e presidente do Instituto Não Aceito Corrupção

Lei de responsabilidade política

Mandatos populares devem ser cumpridos até o fim

Dentre as grandes transformações universais, a nova ordem iluminista incluiu a tripartição de Montesquieu como um dos principais pilares da construção da república democrática.

Há sete meses de completar 130 anos de República, claudicamos: os avanços têm sido lentos com montanhas altas a escalar pela frente. Há enorme abismo entre políticos e sociedade, materializado pela já decantada crise de representatividade, que, aos poucos, tem levado eleitores a evoluir em matéria de consciência nas escolhas, mesmo que voltadas a pessoas, pois 73% dos votantes brasileiros pouco se importam com o partido do representante escolhido (Latinobarômetro 2018).

Isso se explica também pela miserabilidade do índice de credibilidade dos partidos entre nós: 6%, o pior e mais vergonhoso dos 18 países da América Latina.

Neste cenário cinzento, percebe-se um grau preocupante de desbota-

mento da democracia representativa ante a adoção da prática naturalizada de comportamentos de menos-cabo aos votos e aos compromissos inerentes à assunção de mandatos obtidos pelo voto popular.

O pior é que a Constituição endossa tais atitudes antidemocráticas, oportunistas e amorais ao não interditar-las de forma cabal. Refirme a vereadores que, após suas diplomações, praticamente cospem nos mandatos obtidos, assumindo cargos no Executivo, afastando-se dos mandatos legislativos, como se isso fosse razoável, como se inexistisse qualquer dever ético de cumprir os quatro anos do mandato outorgado pelo povo, como se se tratasse de um produto de prateleira.

Ou seja, o surgimento de oportunidade política mais conveniente para ocupar um cargo que ofereça mais poder basta para que seja enterrada a utópica expectativa social em relação ao cumprimento do mandato, com a decorrente ascen-

são de um suplente menos legitimado — menos votado.

Esta lógica se vê presente também a níveis estadual e federal. E não é diferente no âmbito do Executivo, onde prefeitos frequentemente renunciam a seus mandatos, às vezes até logo no princípio, lançando candidatura a deputado federal, senador ou governador.

Nesta semana, chegamos ao cume. Um governador com menos de três meses de mandato anunciou sua candidatura à Presidência da República para eleições que ocorrerão em 2022. Trata-se de Wilson Witzel (PSC), no Rio, estado literalmente falido, depauperado pela corrupção atribuída aos quatro governadores que o antecederam. Um Rio imerso num lodo de descalabro financeiro e de insegurança pública.

Cidadãos têm o direito de aspirar pela ascensão política, desde que tenham a consciência de que não valem ali as referências do mundo corporativo privado e desde que respeitem os limites impostos pela moralidade e impessoalidade. O trampolim é objeto próprio para esportes de piscina, sendo inadmissível o uso de cargos eletivos para alavancar projetos pessoais de poder.

Mandatos populares devem ser cumpridos até o fim, com quarentena em caso de renúncia e vedação ao afastamento. É hora de emendarmos a Constituição e de aprovarmos a lei de responsabilidade política que impeça práticas egoístas, não sintonizadas ao bem comum e ao interesse público.

08 ABR 2019

FOLHA DE S. PAULO

Moro é aprovado por 59%, e ministro do Turismo, pivô dos laranjas, tem 11%

SÃO PAULO Sergio Moro é o ministro mais popular e mais bem avaliado do governo Bolsonaro, aponta o Datafolha.

O ex-juiz federal é conhecido por 93% dos entrevistados. O desempenho no comando do Ministério da Justiça e da Segurança Pública é considerado ótimo ou bom por 59%.

Segundo o Datafolha, 17% consideram a atuação de Moro regular e 15% a classificam como ruim ou péssima. Não souberam opinar 2%.

O resultado não surpreende, uma vez que Moro é o principal símbolo da Lava Jato no país, ídolo popular saudado em manifestações de rua desde o início da operação, há cinco anos. Assumiu seu posto no governo com status de superministro, quase tão poderoso quanto o próprio presidente, com a missão de combate implacável à corrupção.

O Datafolha consultou a popularidade e a aprovação de 8 dos 22 ministros de Bolsonaro. Além de Moro, apenas outros dois são conhecidos pela maioria da população.

Também com status de su-

perministro do governo, Paulo Guedes, chefe da pasta da Economia, é conhecido por 74% dos brasileiros. A avaliação de sua gestão registra um empate técnico: ótima ou boa para 30% e regular para 28%. Outros 12% a classificam como ruim ou péssima. Não opinaram 4%.

Em seguida aparece a ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves. Ela é conhecida por 57% e tem sua gestão considerada ótima ou boa por 25%.

A maioria dos entrevistados desconhece os demais nomes citados. Segundo a pesquisa, 44% sabem quem é o general Augusto Heleno, chefe do Gabinete de Segurança Institucional, e 21% aprovam (ótimo ou bom) seu desempenho.

Em patamar similar, Onyx Lorenzoni, chefe da Casa Civil, é conhecido por 46% e aprovado por 18%.

Acumulando crises em sua gestão, o ministro da Educação, Ricardo Vélez Rodríguez, teve uma das mais baixas aprovações, apenas 13%. É conhecido por 38% da po-

pulação.

O Ministério da Educação vive sequência de recuos, demissões e rachas em seus grupos internos. Bolsonaro indicou que Vélez deve deixar o cargo nesta segunda-feira (8).

Ernesto Araújo, ministro das Relações Exteriores, também registrou 13% de aprovação. De acordo com a pesquisa, 35% dos entrevistados sabem quem ele é.

Os piores resultados da pesquisa ficaram para o ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio. Conhecido por 30%, é avaliado como ótimo ou bom por 11% da população.

O ministro também passa por momento de desgaste em sua gestão. A Polícia Federal vê elementos de que ele teria participado no esquema de candidaturas de laranjas do PSL em Minas Gerais na eleição de 2018, quando era presidente do partido no estado.

A pesquisa ouviu 2.086 pessoas em 130 cidades do país, nos dias 2 e 3 de abril. A margem de erro é de dois pontos percentuais, para mais ou para menos.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Advogado-geral da União diz que setores querem manter privilégios

O advogado-geral da União, André Mendonça, disse na sexta-feira estar seguro de que todos os pontos da proposta de emenda constitucional (PEC) sobre a reforma da Previdência, enviada ao Congresso, estão dentro do permitido pela Constituição, mas que ainda assim alguns setores da sociedade buscarão argumentos jurídicos para tentar manter privilégios.

“Setores, principalmente uma ala corporativista da sociedade, vão buscar manter direitos e alguns privilégios. Tudo aquilo que envolve quebra de privilégio é um ponto sensível de judicialização, mas nós temos segurança de que estamos fazendo não só o certo para o país, mas o certo dentro dos parâmetros que a Constituição nos permite fazer”, disse Mendonça.

O advogado-geral da União destacou que, mesmo antes da proposta ser enviada ao Congresso, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) mapeou preventivamente todos os pontos passíveis de contestação judicial. “Então, vai haver judicialização? Vai haver nesses pontos, possivelmente, mas nós temos segurança”, disse Mendonça.

08 ABR 2019

FÁBIO CAMPANA

Pela Lava Jato

Grupos de apoiadores da Lava Jato marcaram uma manifestação nacional pelo impeachment do ministro Gilmar Mendes e outras críticas ao Supremo Tribunal Federal (STF). Inicialmente, a mobilização foi convocada para pressionar o STF a decidir pela manutenção da prisão de condenados em segunda instância. Porém, o presidente do Supremo, ministro Dias Toffoli, suspendeu ontem o julgamento das ações que tratam do assunto.

Sem data

O julgamento, que estava marcado para o dia 10, agora não tem data para ser incluído na pauta do STF. Agora, a manifestação pró-Lava Jato irá pedir uma “limpeza no Supremo Tribunal Federal”. O ato ganhou o nome de “Vem Pra Rua salvar a Lava Jato”. O movimento afirma que mais de 45 cidades já tem manifestações marcadas para este domingo. Na justificativa da convocação, o grupo diz que o ato é “pela manutenção da prisão em segunda instância, pelo impeachment de Gilmar Mendes” e “contra a sabotagem na Lava Jato.”

08 ABR 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Procurador Diogo Castor deixa a Lava Jato

Em nota divulgada pelo Ministério Público Federal, a força-tarefa agradeceu o procurador “pelos cinco anos em que se dedicou, com excepcional esforço, às investigações da Lava Jato”. A nota não informa o motivo do pedido de desligamento, mas O Antagonista apurou que Castor passou a sofrer pressões internas desde que publicou um polêmico artigo atacando o STF.

“Embora poucos tenham percebido, há algum tempo vem sendo ensaiado na Segunda Turma do STF o mais novo golpe à Lava Jato: a Justiça Eleitoral é competente para todos os casos relacionados à operação em que haja a alegação de que a propina recebida pelo político é para uso campanha eleitoral. O argumento é que neste caso haveria conexão da corrupção com o crime de caixa 2 eleitoral, cabendo então à Justiça Eleitoral investigar todos



Castor publicou texto com críticas ao STF

os crimes federais relacionados”, escreveu Castor.

“Pelo texto atualmente vigente do Código de Processo Penal, havendo conexão entre um crime comum de competência da Justiça Comum (federal e estadual) e um crime de competência da Justiça Especial Eleitoral, esta última deveria exercer força atrativa e julgar tudo (CPP, Art. 78, IV). É este o argumento da turma do abafa”, completou. ■

O mais popular

Sergio Moro é o ministro mais popular e mais bem avaliado do governo Bolsonaro, segundo pesquisa do Datafolha publicada neste domingo pela Folha de S.Paulo. Moro é conhecido por 93% dos entrevistados. O desempenho no comando do Ministério da Justiça é considerado ótimo ou bom por 59%; 17% consideram a sua atuação regular e 15% a consideram ruim ou péssima. Não souberam opinar 2%. ■

05 ABR 2019

O ESTADO DE S. PAULO MP-SP quer criar 400 vagas de promotor

Proposta do procurador-geral Gianpaolo Smanio prevê aumento de 20% no número de cargos; texto é enviado à Assembleia paulista

Fabio Leite
Bianca Gomes

O procurador-geral de Justiça de São Paulo, Gianpaolo Smanio, enviou para a Assembleia Legislativa paulista (Alesp) um projeto de lei propondo a criação de 400 novos cargos de promotores de Justiça no Estado, o que representa um aumento de 20% em relação ao número de cargos disponíveis hoje na Promotoria: 1.989. Segundo ele, a proposta visa suprir uma carência atual e futura de quadros diante da instalação de novas varas pela Justiça e da implantação do processo judicial eletrônico.

Especialistas ouvidos pelo Estado dizem que o projeto apresentado carece de levantamento detalhado. A última vez que foram criados cargos para novos promotores foi em 2015, quando foram abertas 30 vagas.

Pela proposta, metade dos cargos a serem criados (200) seria para promotores mais experientes, classificados como “entrância final”, que atuam em grandes comarcas e cujos salários partem de R\$ 33,7 mil. Segundo Smanio, são nessas comarcas que se concentram as novas varas judiciais instaladas, devido ao crescimento do número de cidades com mais de 100 mil eleitores.

Outros 100 cargos de promotores seriam criados em comarcas intermediárias, onde, segundo o chefe do Ministério Público paulista, existem 256% mais juizes auxiliares do que promotores. “Trata-se da entrância em que o Ministério Público possui a menor parte de seus cargos”, afirma Smanio na justificativa do projeto, que foi enviado no fim do mês passado ao

• Estrutura

2.019

é o número de cargos existentes para promotores; 1.713 estão ocupados e 306, vagos

1.029

cargos de promotores foram criados nos últimos 30 anos

presidente da Alesp, Cauê Macris (PSDB). Os outros 100 cargos seriam divididos entre promotores iniciais e substitutos. Todos serão preenchidos mediante concurso público.

Para ser aprovado, o projeto precisa do apoio de ao menos 48 dos 94 deputados estaduais. Na próxima terça-feira, Smanio fará uma visita de cortesia ao Colégio de Líderes da Assembleia e deve aproveitar a oportunidade para reforçar a necessidade de criação dos cargos. Os promotores são os responsáveis por investigar crimes e irregularidades envolvendo parlamentares, como no caso da máfia da merenda, quando o próprio Smanio denunciou o ex-presidente da Assembleia Fernando Capez (PSDB) por participação no esquema, em 2018, mas a ação foi trancada pelo Supremo Tribunal Federal por falta de provas.

Resistência. Na Assembleia, a proposta já encontra resistência entre políticos. O líder do PT na Casa, Teonílio Barba, apresentou nove emendas ao projeto, uma delas condicionando a abertura de novos cargos à indicação das varas onde os promotores atuarão e os custos da medida. “O projeto não indica as Comarcas e Varas para as quais os Promotores serão destinados”, disse o petista.

Segundo cálculo feito pela Liderança do PT apenas com base nos vencimentos atuais dos promotores, os 400 cargos custariam R\$ 168,1 milhões, o que correspondente a 8% do gasto anual do Ministério Público com pessoal ou 6,7% de todo o orçamento de instituição. Barba questionou ainda o fato de o MP paulista contar atualmente com 306 cargos vagos de promotores. “A criação de cargos sem necessidade não pode ser admitida pelos membros deste Parlamento”, afirmou o deputado.

O líder do governo João Dória (PSDB) na Alesp, o tucano Carlão Pignatari, disse que a banca ainda está analisando o “impacto financeiro” e a “real necessidade” da proposta. Ele lembrou que nos últimos 30 anos a Assembleia aprovou cinco projetos que criaram 1.029 cargos na Promotoria paulista. “Não sou contra criar cargo de promotor público, mas isso tem de ser feito com serenidade e responsabilidade financeira”, disse.

Em nota, Smanio afirmou que o projeto “tem como objetivo fazer frente à instalação de varas por parte do Tribunal de Justiça”, mas não apresentou qual seria o custo de implantação da medida. “Por óbvio, isso não significa ocupação imediata destes postos. O eventual e paulatino preenchimento destas vagas ocorrerá, como sempre acontece, dentro dos limites orçamentários da instituição”, concluiu.

CONTINUA

05 ABR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Projeto carece de detalhamento, afirmam analistas

■ Para especialistas ouvidos pelo Estado, o projeto do procurador-geral de Justiça, Gianpaolo Smanio, carece de um levantamento detalhado que justifique a criação de mais cargos. "É preciso fazer um estudo para verificar se há uma demanda real de ampliar o quadro", disse Vera Chemim, da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Entre os dados citados pelos especialistas, e que não constam no projeto, estão, por exemplo, a produtividade e a quantidade de promotores por cidade. O advogado constitucionalista Adib Abdouni afirma que, além de um estudo aprofundado, é necessário explicar como foram definidas as quantidades de cada cargo. Segundo ele, a criação de 200 cargos em entrância final – última etapa da carreira de um promotor e também a última etapa remuneratória – parece excessiva. "É o promotor próximo a 20 anos de carreira que vai sendo alçado a esse cargo. Impacta mais até no orçamento."

Para Luciana Zaffalon, pesquisadora da FGV, é um contrassenso a digitalização de processos gerar a necessidade de contratação de mais cargos. "O que se espera de um processo de racionalização tecnológica é que ele permita ganhar não só eficiência, mas economia de recursos públicos."

Já Mônica Sapucaia, doutora em direito político e econômico e professora da Escola de Direito do Brasil, diz que necessidade de mais promotores é um caminho natural do modelo de justiça brasileiro. "Somos um dos países de maior produção judiciária", afirmou. / F.L. e B.G.

06 ABR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

AGU defende nomes de fora de lista tríplice para suceder a Raquel Dodge

André Mendonça diz que integrantes de carreira militar ou trabalhista poderiam se candidatar; procuradores contestam

BRASÍLIA

A cinco meses da escolha do próximo procurador-geral da República, o ministro-chefe da Advocacia-Geral da União (AGU), André Mendonça, afirmou ontem que a Constituição admite a indicação de membros de qualquer carreira do Ministério Público da União (MPU), e não necessariamente do Ministério Público Federal (MPF). O entendimento provocou reação de procuradores da República, que defendem a lista de três nomes tradicionalmente elaborada pela Associação Nacional de Procuradores da República (ANPR), com votações de membros da categoria.

A possibilidade de que o cargo seja ocupado por membros de carreira militar ou trabalhis-

ta é considerada inconcebível no MPF. A categoria tem marcado posição diante do procurador-geral do Ministério Público Militar, Jaime de Cássio Miranda, que busca se aproximar do presidente Jair Bolsonaro para viabilizar a escolha de um procurador militar.

Todos os procuradores-gerais da República que assumiram cargo desde 1988 eram integrantes do MPF – como a atual chefe da PGR, Raquel Dodge, nomeada no governo do ex-presidente Michel Temer.

“O Ministério Público da União tem diversas carreiras, militar, trabalho, federal. E, constitucionalmente, qualquer dos membros dessas carreiras tem legitimidade para ocupar fun-

● Constituição

“A Constituição deixa claro que o chefe da PGR deve ser membro do MPF. Nunca houve dúvida sobre isso.”

Roberto Robalinho

PRESIDENTE DA ANPR

ção de procurador-geral da República, que é chefe do Ministério Público da União”, disse Mendonça, escolhido para o cargo pelo presidente Jair Bolsonaro.

‘Absurda’. O presidente da Associação Nacional de Procuradores da República (ANPR), José Roberto Robalinho, afirmou ao Estado que a interpretação do chefe da AGU é “juridicamente absurda”.

“A Constituição federal deixa claro que o chefe da PGR deve ser membro da carreira do MPF. Nunca houve dúvida sobre isso e sequer há uma discussão jurídica. Jamais será aceita pela carreira do Ministério Público Federal e por ninguém a liderança de membro de outra carreira. A não ser que alterem a Constituição”, disse Robalinho.

Procurada pelo Estado, Raquel Dodge não quis se manifestar. O ministro da Justiça e da Segurança Pública, Sérgio Moro, que já defendeu a lista tríplice no passado, preferiu não se manifestar. / AMANDA PUPO e

BRENO PIRES

parentes de miliciano em caso Queiroz

Mãe e mulher de ex-capitão da PM foram
assessoras em gabinete de Flávio Bolsonaro

Constança Rezende / RIO
Fabio Leite

O Ministério Público do Rio de Janeiro incluiu a mãe e a mulher do ex-capitão da Polícia Militar Adriano Magalhães da Nóbrega, acusado de integrar uma milícia, nas investigações sobre movimentações financeiras atípicas de ex-assessores do hoje senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) na Assembleia Legislativa do Estado.

Raimunda Veras Magalhães e Danielle Mendonça da Costa aparecem agora na lista de investigados, junto com o próprio Flávio e com Fabrício Queiroz – que, sozinho, movimentou R\$ 1,2 milhão em 13 meses, de acordo com relatório produzido pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). O caso foi revelado pelo Estado em dezembro do ano passado.

Para incluir Raimunda e Danielle entre os investigados, a 3.^a Promotoria de Tutela Coletiva aditou uma portaria ao inquérito civil que apura, no antigo gabinete de Flávio no Legislativo estadual, suspeitas de atos de improbidade administrativa – que podem ter provocado prejuízos ao patrimônio público ou enriquecimento ilícito de agente público.

O Ministério Público suspeita da prática de “rachadinha”,

na qual assessores devolvem ao parlamentar parte ou todo o salário que recebem, o que é ilegal.

As duas trabalharam na assessoria de Flávio até novembro do ano passado, quando o hoje senador era deputado estadual no Rio. Ambas recebiam salário de R\$ 6.492. Raimunda também é citada no relatório do Coaf por ter feito um repasse de R\$ 4.600 para a conta de Queiroz.

O ex-assessor já se defendeu por escrito: afirmou que recolhia os salários e os redistribuía por uma rede maior de pessoas, para ampliar a rede de apoio ao parlamentar. Ele disse que Flávio não sabia da prática.

Nóbrega é apontado como um dos chefes do grupo criminoso conhecido como Escritório do Crime. A quadrilha é composta por policiais e ex-policiais, cuja principal atividade seria cometer assassinatos sob encomenda. O bando foi alvo da Operação Os Intocáveis, desencadeada pelo Ministério Público e pela Polícia Civil em janeiro.

Na ocasião, foram presos cinco suspeitos de integrar uma milícia que atua em Rio das Pedras, na Barra da Tijuca, zona oeste do Rio. Nóbrega segue foragido. De acordo com o MP, o grupo atua na grilagem de terras, na compra, venda e aluguel irregular de imóveis, na cobrança de taxas da população local e em outros crimes.

A defesa de Queiroz chegou a divulgar uma nota à imprensa afirmando que foi ele quem indicou Raimunda e Danielle para trabalhar no gabinete de Flávio. Segundo essa versão, o ex-assessor conheceu Nóbrega na época em que ambos trabalhavam no 18.º Batalhão da Polícia Militar.

Segundo a nota, Queiroz indicou Raimunda e Danielle para as vagas no gabinete para se solidarizar com a família do oficial, que passaria por grande dificuldade. Em nota divulgada na sequência, Flávio afirmou que a contratação das duas seria de responsabilidade de Queiroz.

De acordo com o MP, os promotores responsáveis pelo caso convocaram os investigados a prestar depoimento por escrito ao órgão. Até agora, nenhum deles foi ouvido. Foram incluídos entre os investigados neste inquérito outros ex-assessores de Flávio citados no relatório do Coaf: Nathalia Melo de Queiroz (filha do Queiroz), Jorge Luís de Souza e Marcia Cristina dos Santos. Ao todo, há 22 procedimentos instaurados nas oito Promotorias de Tutela para apurar supostos atos de improbidade.

Na esfera criminal, investigação tem como foco possível prática de peculato. Esse crime ocorre quando servidor se apropria de dinheiro público.

Defesas. O advogado Paulo Klein, que defende Queiroz, disse que Raimunda já é investigada pela Promotoria desde a abertura do inquérito, assim como todos os outros ex-assessores de gabinete de Flávio. Segundo ele, não há novidade no caso e “tudo indica tratar-se de requerer um assunto”. Procurada, a assessoria do senador do PSL informou que ele não iria se manifestar. A reportagem não conseguiu localizar as defesas de Raimunda, Danielle e de Adriano da Nóbrega.

CONTINUA

06 ABR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

INVESTIGAÇÕES

● **Ministério Público Federal**

Núcleo de Combate à Corrupção analisa a evolução patrimonial de Flávio Bolsonaro. Transações imobiliárias estão sob suspeita.

● **Procuradoria Regional Eleitoral do Rio de Janeiro**

Investigação apura possível crime eleitoral praticado por Flávio Bolsonaro ao declarar ao TSE imóveis comprados por meio de negociações relâmpago.

● **Ministério Público do Rio**

Coaf detectou movimentações consideradas suspeitas realizadas por Flávio e Queiroz. Investigação está sob sigilo.

06 ABR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO
ESTADÃO

Relator quer pena mais dura em projeto de Moro

Relator no Senado do projeto de Sérgio Moro que criminaliza o caixa 2, Márcio Bittar (MDB-AC) quer endurecer a pena para casos em que o dinheiro tenha origem no crime. Quando o financiamento não declarado vier da milícia, do tráfico de drogas ou da corrupção, por exemplo, a pena será mais rígida do que os 2 a 5 anos previstos na proposta original. Na última quarta-feira, Bittar falou ao ministro da Justiça sobre sua intenção de avançar no projeto, cujo relatório deve ser apresentado nesta semana. Moro ficou satisfeito e aprovou o ajuste.

● **Crime.** O texto do senador emedebista estabelece que, se comprovada a origem ilícita, a agravante seja de um a dois terços da pena.

07 ABR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

1964 - lembranças e tormentos

Cinquenta e cinco anos passam depressa. A memória se vai, mas ficam recordações. No dia 13 de

março de 1964 eu estava no Rio de Janeiro, na casa do meu pai. À noite fui à Central do Brasil pegar o trem de volta para São Paulo. Meu pai, general reformado e ex-deputado federal, residia no Arpoador, no mesmo prédio em que moravam minha avó e um tio. Lá também morava Carlos Drummond de Andrade. Por Copacabana inteira, passando por Botafogo e pelo Flamengo, havia velas acesas nas sacadas de muitos edifícios: a classe média, especialmente a mais alta, protestava contra Jango Goulart, presidente da República que convocara seus apoiadores a se reunirem naquela noite em comício perto da Central do Brasil, em frente à Praça da República.

Tomei o trem, indiferente ao que acontecia. Por acaso, estavam no trem vários amigos: o José Gregori, que viria a ser ministro da Justiça em meu governo; Plínio de Arruda Sampaio, que fora meu colega de curso primário no colégio Perdizes, em São Paulo, e se tornaria deputado federal constituinte; e o engenheiro Marco Antônio Mastrobuono, futuro marido da filha de Jânio Quadros. No jantar, conversas e discussões. O “golpe” estava no ar: de quem seria? Não chegamos a concluir se dos militares e da “direita”, ou das “forças populares”, com Jango à frente, em favor de vagas reformas. Só sabíamos de uma coisa: viesse do lado que viesse, sofreríamos as consequências...

Na época eu era jovem professor-assistente da Faculdade de Filosofia, tinha 33 anos e assento no Conselho Universitário

**Rancor? Para quê?
Olhar para a frente e
manter a democracia
é o que conta**

da USP como representante dos livres-docentes. Pouquíssimos sabiam de minhas relações de família com a vida política. Meu pai se elegera deputado federal pelo PTB em 1954. No governo de Getúlio, um primo de meu pai havia sido governador do Rio e outro, ministro da Guerra, o mesmo cargo ocupado por um tio-avô no início dos anos 1930. No governo de Juscelino um tio havia presidido o Banco do Brasil.

Meu pai e muitos familiares pertenciam à ala nacionalista e eram favoráveis à campanha “O petróleo é nosso”, na qual também me envolvi. Nunca me esquecerei do vidrinho de petróleo baiano colocado numa estante na casa do marechal Horta Barbosa, que eu frequentava quando menino, pois sua filha se casara com um irmão de meu pai.

Eu me interessava sobretudo pela faculdade, na qual me tornei professor em 1953, num ambiente avesso a Vargas e distante dos militares.

Minha participação política até então havia sido fugaz: no começo dos anos 1950 estive próximo da esquerda, do Partido e do círculo intelectual liderado por Caio Prado Júnior na *Revista Brasiliense*. Rompi com o PC quando os soviéticos invadiram a Hungria, em 1956. Depois do Relatório Kruchev, da mesma época, agitei bastante contra os dirigentes comunistas. Não simpatizava com o populismo de Jango, embora fosse amigo de seu chefe da Casa Civil, Darcy Ribeiro. Nada disso impediu

que a partir de 1964 eu fosse considerado “subversivo” pelos novos donos do poder.

No início dos anos 1960, lutava pela organização da carreira universitária e pela Fapesp. No Conselho Universitário ajudei a derrotar a “oligarquia”: com a ajuda de Hélio Bicudo e Plínio Sampaio, ambos do gabinete do governador Carvalho Pinto, elegemos o professor Ulhôa Cintra reitor da USP. Por isso eu gozava de prestígio em camadas de professores e, sobretudo, de estudantes.

Recordo-me de duas reuniões na Faculdade de Filosofia na noite de 1.º de abril de 1964. Numa tentava acalmar os estudantes, pois não entendia bem o que acontecera e achava precipitado haver manifestações. Na segunda tentava o mesmo com meus colegas professores. Tãmanha era a confusão que houve quem propusesse um manifesto contra os militares golpistas que apoiavam Jango... Precisei telefonar para um colega, professor da Medicina, pedindo que viesse em meu socorro, para evitar o protesto contra Jango, que estava sendo deposto.

Em seguida a polícia tentou prender outro professor, Bento Prado, confundindo-o comigo. Tive de me “esconder”, primeiro em casas de amigos, em São Paulo, depois no Guarujá, num apartamento do Thomas Farkas, na companhia de Leônicio Martins Rodrigues. De lá saí para ir a Viracopos, cercado por familiares e amigos, sob a batuta de Maurício Segall, que se informava e sabia dos aeroportos ainda sem listas de subversivos a serem capturados. Voei para Buenos Aires, onde me hospedei no apartamento de um colega sociólogo, José Num, que mais tarde foi ministro da Cultura de Néstor Kirchner.

CONTINUA

07 ABR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Da Argentina fui para o Chile, carregando comigo os escritos da tese que pretendia defender para conquistar uma cátedra que vagara com a saída de Fernando de Azevedo.

Ruth, minha mulher, ficou em São Paulo. Ela procurou, então, o professor Honório Monteiro, que representava a Faculdade de Direito no Conselho Universitário e era afilhado de sua avó. Eu me dava bem com ele, assim como com meus vizinhos de cadeira no Conselho, representantes da Faculdade de Direito, Luís Eulálio Vidigal e Gama e Silva (que fora ao jantar de comemoração de meu doutorado. Mal sabia eu que, anos depois, ele assinaria o AI-5...). Quando Ruth perguntou ao professor Honório: “O que vai acontecer?”, ele, sabiamente, replicou: “Nada, vai mudar tudo”. Perdi a condição de professor, que só retomaria em outubro de 1968 ao vencer o concurso para a cadeira de Ciência Política. A cátedra durou poucos meses. Em 13 de dezembro, Gama e Silva, então ministro da Justiça, leu o AI-5, que fechou o Congresso, suspendeu o habeas corpus, cassou mandatos, e, como vários professores universitários, fui compulsoriamente aposentado em abril de 1969.

A institucionalidade foi quebrada e minha vida mudou. Recordar faz parte da História. Celebrar, o quê? No meu caso, exílio, processos e perda de cátedra. Rancor? Para quê? Olhar para a frente e manter a democracia é o que conta.

●
SOCIÓLOGO, FOI
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

07 ABR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Garantias de todos os cidadãos

No evento sobre o combate à corrupção organizado pelo Estado e o Centro de Debate de Políticas Públicas (CDPP), o procurador Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa da Lava Jato, citou, como um dos avanços ocorridos após a Constituição de 1988, um novo modo de olhar o Direito Penal. “A minha geração (...) reconhece a democracia como imprescindível, como a pedra fundamental, mas o seu maior medo não é do excesso do Estado, e sim da omissão, da inércia do Estado diante dos desmandos de governantes. Por isso, enquanto a geração anterior vê o Direito Penal e o Processo Penal como instrumento de contenção do poder punitivo do Estado, a minha geração vê muito mais o Direito Penal e o Processo Penal como instrumento de eficiência e de proteção do direito das vítimas”, disse Deltan Dallagnol.

Além de sintetizar o sentimento de uma parcela da população, Deltan Dallagnol parece oferecer, com esse raciocínio, uma explicação plausível para o novo patamar de efetividade da Justiça Penal. Antes, o Direito Penal e suas regras processuais estariam preocupados com os direitos do acusado, sendo seu objetivo pôr limites à atuação estatal. Agora, caberia ao Direito Penal proteger os direitos da vítima, permitindo, assim, uma atuação estatal mais efetiva na persecução dos crimes. “Tudo deve ser feito, é

claro, com respeito ao direito de defesa e às garantias fundamentais, mas sem ignorar os direitos das vítimas”, disse o procurador. Ainda que Deltan Dallagnol o qualifique como positivo, esse olhar sobre o Direito Penal, além de ter sérios problemas conceituais, traz riscos muito concretos para os cidadãos. A rigor, trata-se de um sofisma – tem aparência de verdade, mas contém graves erros.

Num Estado de Direito é equivocado fazer a distinção entre direitos das vítimas e direitos dos investigados e acusados. Não existe uma divisão prévia entre bons e maus cidadãos. A Constituição de 1988 veio precisamente assegurar a igualdade de todos perante a lei, impedindo discriminações de qualquer espécie. A história mostra que as discriminações mais cruéis foram feitas pelo próprio poder público, muitas vezes sob a pretensão de elevar o patamar moral da sociedade.

As garantias processuais existem para que todos, inocentes ou culpados, sejam tratados igualmente pelo Estado. Basta ver que a distinção entre inocente e culpado só pode existir no final do processo judicial. Antes da condenação, todos são considerados inocentes. Em vez de ser uma concessão à impunidade, esse modo de proceder é garantia de um julgamento imparcial. Seria impossível haver processo isento se, antes da decisão judicial, réus fossem dados como culpados.

Quando se olha o Direito Penal sob a disjuntiva direito do

acusado *versus* direito da vítima, tudo fica distorcido. Por exemplo, o princípio da presunção de inocência seria um entrave para a efetividade processual. Ou a prescrição seria uma aliada da impunidade. As regras processuais são garantias fundamentais de todos os cidadãos, e não apenas de alguns. Elas são a salvaguarda de que ninguém, inocente ou culpado, seja submetido a julgamento discriminatório ou abusivo.

A disjuntiva defendida por Deltan Dallagnol talvez ajude a explicar a insistência de alguns membros do Ministério Público em reduzir garantias processuais sob o argumento de dar maior efetividade ao combate ao crime. Incapazes de ver a relevância social dos limites investigativos do Estado, também não enxergam que a almejada efetividade da Justiça deve sempre respeitar essas garantias e liberdades fundamentais.

Ao vincular o Direito Penal a uma suposta proteção de direitos das vítimas, Deltan Dallagnol acaba por transformar o sistema de Justiça Penal em instrumento de vingança, como se, com o dano sofrido, as vítimas adquirissem direito a ter sua sede de punição saciada. O sistema penal não tem por objetivo aplacar sentimentos privados. Sua finalidade é proteger bens jurídicos, comuns a todos os cidadãos, e é aí onde reside sua legitimidade. Quando se abdica dessa perspectiva, o Direito Penal assume perigosos contornos de agressão a direitos e de retrocesso institucional.

08 ABR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO ESTADÃO

STF pode livrar prefeitos de devolverem R\$ 1 bi

O Supremo Tribunal Federal julga nesta quarta recurso que pode cancelar o ressarcimento de R\$ 1 bilhão dentro da Lei de Improbidade. A Corte vai analisar o pedido de dois prefeitos para serem enquadrados, por serem políticos, só no crime de responsabilidade, que prevê o impeachment, mas não a devolução dos recursos. Se acatado, implicará em chefes de gabinete ressarcindo o erário e os prefeitos, não. Para Manoel Murrieta, da Associação dos Membros do Ministério Público (parte da ação), seria um “retrocesso gravíssimo no combate à corrupção”.

● **Tarda e falha.** Outro risco diz respeito à prescrição. Na Lei de Improbidade, a punição é imprescritível quando a ação se inicia. Já o crime de responsabilidade prescreve em 10 anos.

● **O rombo.** Só no Departamento de Patrimônio Público e Probidade da AGU são 3.215 ações envolvendo prefeitos que podem ser canceladas. A AGU argumenta que a punição por atos de improbidade não se confunde com a persecução criminal.

#LAVATOGA

BEMPARANÁ

Ato pró-Lava Jato tem ataque ao STF

08 ABR 2019

Um grupo de manifestantes se reuniu na Boca Mal-dita, Centro de Curitiba, na tarde de ontem em um ato em defesa da operação Lava Jato, e com críticas ao Supremo Tribunal Federal (STF). Inicialmente, a manifestação foi convocada para pressionar o STF a decidir pela manutenção da prisão de condenados em segunda instância pela Justiça, mas mudou o foco após o presidente do Supremo, ministro Dias Toffoli, decidir suspender o julgamento das ações que tratam do assunto, prevista para o último dia 10. O julgamento agora não tem data para ser incluído na pauta do tribunal.

Com isso, a manifestação passou a ser programada para pedir uma “limpeza no Supremo Tribunal Federal”, sob o nome de “Vem Pra Rua salvar a Lava Jato”. Na justificativa da convocação, o grupo diz que o ato é “pela manutenção da prisão em segunda instância, pelo impeachment de Gilmar Mendes” e “contra a sabotagem na Lava Jato.”

Assim como nas manifestações em favor do impeachment da ex-presidente Dilma Roussef, os participantes usaram roupas na cor verde amarela e camisetas da seleção brasileira de futebol, e cantaram o hino nacional. Também haviam cartazes em apoio ao ministro da Justiça, Sérgio Moro, e em defesa da instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito apelidada de “Lava Toga”, para investigar a conduta de ministros do STF.

08 ABR 2019

BEMPARANA

FLÁVIO BORTOLOZZO JUNIOR

Devemos apostar na violência?

O Brasil ficou estarecido com a tragédia da Escola Raul Brasil, em Suzano, no mês de março. O ato covarde de dois jovens, que resultou na morte de sete pessoas, não somente produziu comoção e reprovação, mas também trouxe à tona a necessidade de discussão sobre a violência nas escolas, bem como o acesso a armas de fogo.

Debater o tema da violência não é tarefa simples. Diferentes áreas do conhecimento como sociologia, psicologia, antropologia e criminologia tentam melhor entender essa temática. A violência pode ser percebida de diferentes formas, em diferentes perspectivas: violência física, psíquica, sexual, moral, econômica, simbólica, dentre outras. Assim, não é difícil perceber que, no Brasil, vivemos em uma sociedade essencialmente violenta. E antes que se interprete esta afirmação como “ideológica”, basta conferir as taxas de mortes violentas ou feminicídios, os discursos de ódio ou mesmo o sensacionalismo policiaisco propagado por certos programas televisivos.

Naturalizamos a violência a ponto de não mais nos incomodarmos com a mesma (salvo em casos excepcionais como este). Mais do que isso, recorremos a respostas violentas como forma de resolução de nossos problemas diários, por menores que sejam, da criação dos filhos aos desentendimentos com vizinhos.

Entender a motivação de ataques como o da escola de Suzano é tarefa bastante complexa. O campo especulativo – para não usar a expressão “achismo” – se sobrepõe a qualquer explicação baseada em evidências científicas. Assim, é comum aparecer um “bode expiatório”, no qual projetamos toda nossa incapacidade de encontrar uma explicação razoável: a culpa é dos videogames, de “doença mental”, do uso de drogas, da autoafirmação da masculinidade, etc.

Não há aqui tentativa (vã) de identificar a causa (a etiologia) da violência ou do crime, mas sim de problematizar as formas de melhor prevenir tais situações. Efetivamente, a questão do acesso às armas é elemento importante neste debate. Chegaram inclusive a dizer que se algum professor estivesse armado, tal tragédia não teria ocorrido.

É preciso pensarmos, enquanto sociedade, como enfrentar essa questão. Será razoável responder à violência com mais violência? Facilitar o acesso a armas de fogo ajudaria na prevenção de casos como a da escola de Suzano? Pergunta-se com seriedade. O acesso a armas contribuirá na redução de qual tipo de violência? Na violência doméstica e nos feminicídios (4.558 em 2017)? Nas mortes de crianças e adolescentes por armas de fogo (foram 9.517 em 2016)? Na redução de homicídios (62.517 em 2016), em grande parte vinculados a guerra às drogas? Na redução das mortes de policiais (385 em 2017) ou provocadas por policiais (5.012 em 2017)? A criação de um mercado legal mais volumoso de armas de fogo não acarretará no aumento da circulação destas no plano da ilegalidade?

CONTINUA

08 ABR 2019

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

O aumento da circulação de armas no país no máximo trará uma falsa sensação de segurança, não contribuindo no enfrentamento real da violência, mas possivelmente a agravando. É o que demonstram as pesquisas científicas. Medidas como essa são uma tentativa do Estado de se eximir de sua responsabilidade em prover segurança, transferindo-a para o particular. Tal deslocamento vai na contramão de importante conquista civilizatória que atribui justamente ao Estado o monopólio do uso legítimo da força. Ao particular, o caminho deve ser o oposto da violência. O mesmo vale para as escolas.

Políticas públicas devem ser mais inteligentes. A questão precisa ser tratada com honestidade intelectual e científica (e não pautada por achismo, paixão ou viés ideológico), sendo essencial entender a dimensão complexa da violência. É necessário desconfiar das “soluções” populistas e superficiais, em especial daquelas que apostam em respostas violentas (simbólicas ou reais) como solução mágica para a violência. Apostas como essas costumam cobrar um alto preço em vidas humanas.

Flávio Bortolozzi Junior é doutor em Direito, é professor de Criminologia e Sociologia Jurídica da Escola de Direito e Ciências Sociais da Universidade
Dediviva